



Recife, 14 de março de 2022.

Ofício nº 104/2022 – GAB/SEPUL

Exmo. Srº.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR.

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 153/2021, estamos enviando a Prestação de Contas da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL, relativa ao exercício de 2021.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
LEONARDO BACELAR ARAUJO
CPF: ***384.294-18 DATA: 14/03/2022 11:03
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 83ebb808-ce71-4239-970d-1b4860bde275
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			85.064.925,12	85.064.925,12
TOTAL	0,00	0,00	85.064.925,12	85.064.925,12

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 26/01/2022 16:31:52

rev:12572

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 55e54139-2451-484b-8469-d4acba5ba2e9



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 26/01/2022 16:32:13

rev:125622

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 26/01/2022 16:32:13
Assinado por: 55e54139-2451-484b-8469-d4acba5ba2e9



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	557.603,72	557.603,72	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	557.603,72	557.603,72	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	557.603,72	557.603,72	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2021 - 26/01/2022 16:32:20

rev:125622

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: https://recife.pe.br/portal-da-dre/rev:125622
Documento: 55e54139-2451-484b-8469-d4acba5ba2e9



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade e mobilidade.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária e outros recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 83.661.624,4
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 3.363.511,86

O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.064.925,12
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 85.064.925,12)





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

INGRESSOS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	I	-	-
Ordinária		-	-
Vinculada		-	-
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	II	86.483.427,00	76.576.048,89
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		83.661.624,40	75.052.130,36
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		2.821.802,60	1.523.918,53
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	III	11.896,96	23.507.331,65
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados		7.895,27	557.603,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	1.111.800,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		4.001,69	21.837.927,93
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.581.973,03	3.538.436,67
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.581.973,03	3.538.436,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		90.077.296,99	103.621.817,21

DISPÊNDIOS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	IV	85.064.925,12	77.117.716,25
Ordinária		85.064.925,12	76.906.103,93
Vinculada		-	211.612,32
Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Destinados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	211.612,32
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	V	561.605,41	22.922.127,93
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		557.603,72	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	1.084.200,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		4.001,69	21.837.927,93
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		4.450.766,46	3.581.973,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.450.766,46	3.581.973,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		90.077.296,99	103.621.817,21

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 16/03/2022

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c3d2f04d-80a6-4c2e-b07e-945df7c7ba68



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	-	-	-
Vinculada	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-
Outras Destinações de Recursos	-	-	-
TOTAL	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-
Vinculada	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-
Outras Destinações de Recursos	-	-	-
TOTAL	-	-	-

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 16/03/2022

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c3d2f04d-80a6-4c2e-b07e-945df7c7ba68



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c3d2f04d-80a6-4c2e-b07e-945df7c7ba68

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE POLITICA URBANA E LICENCIAMENTO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020.**

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Com a reforma administrativa ocorrida no Município do Recife, Lei n° 18.773/2020 (Decretos Municipais n° 34.303 e 34.315, Diário Oficial n° 007 e 008 de 16 e 19 de janeiro de 2021, respectivamente), esta unidade gestora, antes denominada Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, passou para essa nova nomenclatura, bem como agregou a extinta Secretaria de Planejamento Urbano.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebem Repasses Financeiros do Tesouro, diante disso não apresentam saldo na Receita Orçamentária do Balanço Financeiro e do seu Anexo.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 83.661.624,40** (oitenta e três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- No grupo Recebimentos Extra Orçamentários, destacamos a rubrica Inscrição de Restos a pagar Processados no valor de **R\$ 7.895,27** (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.
- Outros Recebimentos Extraorçamentários: **R\$ 4.001,69** (quatro mil e um real e sessenta e nove centavos) correspondem às movimentações de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro. Até o exercício de 2020 eram somadas também a este subgrupo as contas de movimentação da execução orçamentária do passivo (classe 2).

DISPÊNDIOS

NOTA IV: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 85.064.925,12** (oitenta e cinco milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos) destinado ao pagamento de despesas da Unidade Gestora, destaca-se o montante de **R\$ 68.486.817,07** (sessenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

e seis mil, oitocentos e dezessete reais e sete centavos) que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal.

NOTA V: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- O subgrupo “Outros Pagamentos Extra orçamentários” no valor de **R\$ 4.001,69** (quatro mil e um real e sessenta e nove centavos) corresponde às movimentações de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro. Até o exercício de 2020 eram somadas também a este subgrupo as contas de movimentação da execução orçamentária do passivo (classe 2).

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento.

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





PREFEITURA DO RECIFE

3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	4.642.160,09	3.837.682,00
Caixa e Equivalente de Caixa		4.450.766,46	3.581.970,00
Créditos a Curto Prazo		17.269,70	8.004,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		174.123,93	247.704,99
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	1.102.474,65	871.542,48
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		892.684,65	871.542,48
Intangível		209.790,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		5.744.634,74	4.709.224,48

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 21/03/2022 10:49:35

Documento Assinado Digitalmente por: ARADJIO VERCILACONCALVES MARTINS
Assinado em: 21/03/2022 10:49:35
Assinado em: https://ecefce.ice.br.gov.br/ep/valida/6e33229e-29974b79-bb44-42ae5bb5afbb



PREFEITURA DO RECIFE

3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	1.292.695,27	1.842.403,71
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		7.895,27	557.607,71
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.284.800,00	1.284.800,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	4.451.939,47	2.866.826,78
Patrimônio Social e Capital Social		5.405.296,92	2.564.652,21
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		-953.357,45	302.167,55
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.744.634,74	4.709.224,51

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 21/03/2022 10:49:35

Documento Assinado Digitalmente por: ARDUBAC/RECE/ARDE/ARJUL/VERONILACONCALVES/ARITIN/3246328970b7b6412a6b60f0



PREFEITURA DO RECIFE

34.01 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2021 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	5.744.634,74	4.709.224,54
Ativo Financeiro		4.450.766,46	3.581.970,00
Ativo Permanente		1.293.868,28	1.127.254,54
PASSIVO	II	1.292.695,27	1.842.407,78
Passivo Financeiro		1.292.695,27	1.842.407,78
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	4.451.939,47	2.866.816,76

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 21/03/2022 11:17:15



Documento Assinado Digitalmente
Assinado em: https://efce.ce.gov.br/efce/assinatura/assinatura
CPF: 160.000.800-00
Código do Documento: 6e43294e-5397-4b79-b804-a52ae5bb5af6



PREFEITURA DO RECIFE

34.01 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2021 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 25/03/2022 14:02:21

Documento Assinado Digitalmente em: 25/03/2022 14:02:21
Assinado por: RAFAEL VIEIRA GONCALVES MARTINS
CPF: 094.539.745-94
Código de Verificação: 52ae5bb5afb



PREFEITURA DO RECIFE

34.01 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2021

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.286.755,04	1.689.396,42
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	871.316,15	50.172,89
0306 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	3.158.071,19	1.739.569,31

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 02/03/2022 10:39:54

Em 02/03/2022, às 10h39min54s, o documento foi assinado digitalmente por LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS. O código do documento é 6e43294e-5397-4b79-b804-a52ae5bb5afb.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e43294e-5397-4b79-b804-a52ae5bb5a1b

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 8ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Com a reforma administrativa ocorrida no Município do Recife, Lei nº 18.773/2020 (Decretos Municipais nº 34.303 e 34.315, Diário Oficial nº 007 e 008 de 16 e 19 de janeiro de 2021, respectivamente), esta unidade gestora, antes denominada Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, passou para essa nova nomenclatura, bem como agregou a extinta Secretaria de Planejamento Urbano.

1 - Quadro Principal

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo os itens abaixo merecem destaque:



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e43294e-5397-4b79-b804-a52ae5bb5a1b

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 4.450.766,46** corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

b) Estoques

Os bens de almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras. Em relação ao saldo de **R\$ 174.123,93**, este é o que reflete com exatidão o inventário realizado pelo órgão.

c) Imobilizado

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de **R\$ 8.113.033,49**. Em relação aos bens imóveis, o saldo é de **R\$ 299.859,47**. Por fim, a depreciação acumulada destes bens móveis e imóveis ficou no montante de **R\$ 7.520.208,31**. No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado em **R\$ 892.684,65**.

d) Intangível

Trata-se de aquisição de software no montante de **R\$ 209.790,00**, o mesmo não está sendo amortizado, pois possui vida útil indeterminada.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

e) Resultados Acumulados

O montante negativo de **R\$ 953.357,45** é composto pelo superávit do Exercício de 2021 no valor de **R\$ 379.766,70** apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, pela conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 302.167,55**, pelo saldo negativo da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” em **R\$ 142.282,77** e pelo saldo negativo na conta “Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão” de **R\$ 1.493.008,93**.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6e43294e-5397-4b79-b804-a52ae5bb5a1b

2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2021 ficou na ordem de **R\$ 4.451.939,47**, refletindo assim o que está evidenciado no Patrimônio Líquido, no Quadro Principal.

3 - Quadro das Contas de Compensação

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Sem movimentação.

4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 que para essa unidade gestora ficou o superávit financeiro de **R\$ 3.158.071,19**.

Considerando o Plano de Ação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, publicado no Diário Oficial do Município – edição nº 061, de 30 de abril de 2021, elaborado de acordo com as orientações da Nota Técnica da Confederação Nacional de Municípios nº 14/2021 e em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que versa sobre um padrão mínimo de qualidade para assegurar a transparência fiscal.

Sendo o SIAFIC um sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle do ente, devendo ser utilizado obrigatoriamente pelos Poderes Legislativo e Executivo (por todos os órgãos e entidades da administração pública municipal), e gerenciado pelo Poder Executivo, reúne o registro de todos os atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, disponibilizando-a em tempo real.

Apesar do Município de Recife possuir um sistema único, o SOFIN – Sistema Orçamentário e Financeiro, já utilizado pelos Poderes Executivo e Legislativo, que atende ao MCASP, inclusive quanto a apresentação dos Balanços, de forma Consolidada, evidenciou-se que precisa haver uma atualização para atender ao novo padrão estabelecido no SIAFIC.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6e43294e-5397-4b79-b804-a52ae5b5a1b

Diante dessas considerações, a Secretaria de Finanças está iniciando processos de contratações para atualização do Sistema Orçamentário e Financeiro do Município – SOFIN, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, bem como para revisão e atualização das ações propostas, conforme determinado no PIPCP – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis.

Destaca-se que a Gerência Geral de Contabilidade do Município já faz o atendimento completo em vários produtos, e trabalha para que todas as demais sejam cumpridas na maior brevidade, buscando sempre garantir a qualidade da informação, atendendo ao disposto no MCASP, 8ª edição, IPCs e NBCs TSP.

Segue abaixo demonstrativo do estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP:

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilizar a Lei Orçamentária Anual – LOA (Receita / Despesa)	LOA registrada na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Disponibilizar as informações e movimentações do Plano Plurianual – PPA	Evidenciação do PPA para possibilitar registro na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Orçamento do Município – GGOM	31/12/2020	Aguardando
Mapear o Plano Plurianual – PPA	PPA registrado na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Em Andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer os créditos tributários e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributários e não tributários por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Gerência Geral de Administração Tributária - GGAT	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6e43294e-5397-4b79-b804-a52ae5b5a1b

Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis para contabilização dos demais créditos a receber	Contabilização dos demais créditos	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2017	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2015	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Previsto	Situação Atual
Implementar controle das provisões trabalhistas	Geração na Folha de Pagamento da informação dos benefícios referentes às férias, 13º salário e indenizações trabalhistas	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Concluída, em parte
Implementar controle da provisão atuarial do RPPS	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Revisar o alcance dos registros e acompanhamentos dos ativos e passivos contingente em contas de controle	Evidenciação de todos os ativos e passivos contingentes das Administrações Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída, em parte
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6e43294e-5397-4b79-b804-a52ae5b5a1b

Implementar controle dos bens móveis	Contabilização de todos os bens móveis das Administrações Direta e Indireta	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD e Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar controle dos bens imóveis	Informações para contabilização de todos os bens imóveis das Administrações Direta e Indireta	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Aguardando
Implementar depreciação dos bens móveis	Contabilização da depreciação dos bens móveis	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar depreciação dos bens imóveis	Informações para contabilização da depreciação dos bens imóveis	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Aguardando
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens de infraestrutura	Contabilização dos bens de infraestrutura do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2022	Aguardando
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação ou redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens do patrimônio cultural	Contabilização de todos os bens do patrimônio cultural do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2022	Aguardando
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização dos empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (Ex.: 13º salário, férias etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis e ajustar sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Contabilização das obrigações decorrentes de benefícios a empregados	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Em andamento



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6e43294e-5397-4b79-b804-a52ae5bb5af6

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Definir parâmetros para reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2015	Concluída
Revisar parâmetros das etapas de contabilização no reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Adequação da contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2015	Concluída
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer as despesas com fornecedores por competência	Controle e registro das despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2015	Concluída
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer a despesa por competência	Controle e registro das demais despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	Concluída
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar o controle de Ativos Intangíveis	Contabilização de todos os bens Intangíveis das Administrações Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída
Registrar a amortização de Ativos Intangíveis	Contabilização da amortização de bens intangíveis.	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Realizar levantamento de outros ativos intangíveis	Contabilização e amortização de outros ativos intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	Concluída
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controlar os investimentos permanentes	Contabilização dos investimentos permanentes e respectivos ajustes de perdas e redução ao valor	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor –	31/12/2019	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6e43294e-5397-4b79-b804-a52ae5bb5af6

	recuperável	AMPASS		
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controlar os Estoques	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2021	Concluída
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
A definir	Aguardando especificação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	-

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	1. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar os parâmetros contábeis para registro do FUNDEB	Receitas do FUNDEB contabilizadas de acordo com o MCASP	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Ação	2. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar os parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização das Operações de Créditos	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Gerência Geral de Administração Financeira GGAF	-	Concluída
Ação	3. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer os procedimentos contábeis específicos para contabilização do RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2020	Concluída
Ação	4. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da dívida ativa	Registro de todas as fases de contabilização da dívida ativa	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6e43294e-5397-4b79-b804-a52ae5bb5afb

Ação	5. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização dos precatórios	Registro de todas as fases de contabilização dos precatórios	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	6. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	Sem movimentação para contabilização	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	-

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	1. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar PCASP 2019 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 4ª errata	PCASP 2019 Estendido – Utilizado no exercício 2019	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2020 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 3ª errata	PCASP 2020 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2020	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2021 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 3ª errata	PCASP 2021 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2021	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2022 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 1ª errata	PCASP 2022 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2022	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 06 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6e43294e-5397-4b79-b804-a52ae5bb5a1b

Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (8ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento.

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



PREFEITURA DO RECIFE

3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		87.032.218,82	76.576.048,88

Documento Assinado Digitalmente em: https://etce.ice.br.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 369b595a-b089-41bd-9634-9f047e00346a

Assinado por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



PREFEITURA DO RECIFE

3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	68.552.507,95	63.603.425,44
Remuneração a Pessoal		68.552.507,95	63.603.425,44
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	1.076,67	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.076,67	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	15.499.757,88	12.493.624,33
Uso de Material de Consumo		273.666,66	296.909,33
Serviços		15.043.135,25	12.120.942,99
Depreciação, Amortização de Exaustão		182.955,97	75.780,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	1.244.236,37	891.399,57
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		1.244.236,37	891.399,57
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	2.921,70	96.258,24
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		2.769,88	96.258,24
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		151,82	0,00
Tributárias	XIV	4.316,80	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.316,80	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por LILIAN ARDO BACIA RIBEIRO VARGAS, em nome da Prefeitura Municipal de Recife, em 15/08/2021 às 15:44:45.
Assinado em: https://efce.ice.br.gov.br/efce/validador/validador.jspx



PREFEITURA DO RECIFE

3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		85.304.817,37	77.084.708,55
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		1.727.401,45	-508.659,66

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 01/03/2022 23:04:34

Documento Assinado Digitalmente em: https://efce.ice.br.gov.br/efce/valida/3401-55a-1089-41bd-9634-91047e00346a



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP
E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO -- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

Com a reforma administrativa ocorrida no Município do Recife, Lei nº 18.773/2020 (Decretos Municipais nº 34.303 e 34.315, Diário Oficial nº 007 e 008 de 16 e 19 de janeiro de 2021, respectivamente), esta unidade gestora, antes denominada Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, passou para essa nova nomenclatura, bem como agregou a extinta Secretaria de Planejamento Urbano.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 87.025.136,26** (oitenta e sete milhões, vinte e cinco mil, cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Do montante de **R\$ 7.082,56** (sete mil, oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), 100.00% refere-se aos ganhos com desincorporações de passivos.

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 68.552.507,95** (sessenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 369b595a-b089-41bd-9634-9f047e00346a

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Vencimentos e vantagens fixas	55.084.450,81
• Despesas variáveis	13.402.366,26
• Despesas de Exercícios Anteriores.	65.690,88
• Total	68.552.507,95

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Do montante de **R\$ 1.076,67** (mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) neste item, **100%** corresponde a Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 15.499.757,88** (quinze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>	<u>%</u>
• Uso de material de consumo	273.666,66	1,77
• Serviços	15.043.135,25	97,05
• Depreciação, Amortização e Exaustão	182.955,97	1,18
• Total	5.603.428,23	100,00

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Do montante de R\$ 1.244.236,37 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) neste item, 100% representam as transferências a instituições privadas.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de **R\$ 2.921,70** (dois mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos), destacamos as Perdas Involuntárias em 94,80% do valor, sendo referentes aos ajustes realizados em decorrência da apuração do inventário do almoxarifado na unidade gestora.

NOTA XIV - Tributárias

O montante de R\$ 4.316,80 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) 100% refere-se às despesas com impostos, taxas e contribuições de melhoria.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 369b595a-b089-41bd-9634-9f047e00346a

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 1.727.401,45** (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos.). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento.

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



RESOLUÇÃO TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

ANEXO III

ITEM 07, Anexo XXV

EXERCÍCIO DE 2021

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

							Em R\$
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte ^(b)
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) ^(a)	557.603,72	7.895,27	557.603,72	-	-	-	7.895,27
Processados							
2020	557.603,72	-	557.603,72	-	-	-	-
2021	-	7.895,27	-	-	-	-	7.895,27
Subtotal dos RPP	557.603,72	7.895,27	557.603,72	-	-	-	7.895,27
Não processados							
2020	-	-	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos (Subtotal) ^(c)	-	-	-	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total	557.603,72	7.895,27	557.603,72	-	-	-	7.895,27

Fonte: SOFIN / Dezembro 2021 - 12/03/2022



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCAL VES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 06ad0179-2b4c-4bcb-9fa5-18e2241359e3



Notas:

1) A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em 01 (um) quadro complementar acompanhado de notas explicativas, onde este quadro ou item a que a nota explicativa se aplique tem referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

^(a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964;

^(b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não constam deste demonstrativo nem foram computados como restos a pagar;

^(c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) foram lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo desnecessário o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, em virtude da sua evidência analítica nos balancetes de verificação.

Quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$		
Balancete de Verificação	2021	2020
Passivo Circulante	7.895,27	557.603,72
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	7.895,27	557.603,72
Dívida Flutuante	2021	2020
Passivo Circulante	7.895,27	557.603,72
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	-
Total após Ajustes	7.895,27	557.603,72

Fonte: SOFIN / Dezembro 2021 - 12/03/2022

Observação:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
T I T U L O S	C R E D I T O S A U T O R I Z A D O S			D E S P E S A R E A L I Z A D A	D I F E R E N C A
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L		
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA	114.027.420,29	3.250.000,00	117.277.420,29	85.064.925,12	32.212.495,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.563.502,73		68.563.502,73	68.552.507,95	10.994,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.487.043,53	250.000,00	25.737.043,53	16.488.308,19	9.248.735,34
INVESTIMENTOS	19.976.874,03	3.000.000,00	22.976.874,03	24.108,98	22.952.765,05
T O T A L G E R A L	114.027.420,29	3.250.000,00	117.277.420,29	85.064.925,12	32.212.495,17

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3f6f28dd-5002-4896-93a4-477254da36d8



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
34.00 -	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	
15	- URBANISMO	
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
TOTAL:1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	11.919.014,11
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
127	- OP. CRÉDITO - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
140	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PMAT	0,00
TOTAL:1310	- REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	11.919.014,11
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
4103	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	0,00
TOTAL:2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	68.803.584,62
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	0,00
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	68.803.584,62
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	4.342.326,39
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	4.342.326,39
TOTAL DO ORGÃO :		85.064.925,12



DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 16/02/2022 17:32
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 64c2389e-14bd-4fad-8989-1cc6eabd1072
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 11 do Anexo III da Resolução TC Nº 153/2021. E de acordo com a declaração negativa do item 10, Informamos que, no exercício de 2021, não houve medidas tomadas para saneamento das irregularidades, porque não houve auditoria realizada.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 12 do Anexo III da Resolução TC Nº 153/2021, nós abaixo assinados verificamos que nesta data 31/12/2021, o saldo em caixa é R\$ 0,00 (ZERO). E que a SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO – SEPUL, não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3966d373-97c3-47ef-9460-d68b5f38381

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3401 - SEC. DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 6.356
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021 R\$ 2.270.070,98

2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)

7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6) R\$ 2.270.070,98

8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021 R\$ 2.270.070,98

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS

CPF: ***.551.634-15 DATA: 23/02/2022 10:21

LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: 0887bacd-f8de-4d4e-bcdc-486a369f9f53
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3966d373-97c3-47ef-9460-de8bb5f38381

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2021

3401 - SEC. DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 6.356
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.09.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 30/12/2021	R\$	1.286.960,10						
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	382.000,00						
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr><tr><td>30/12/2021</td><td>Devolução Benf</td><td>R\$ 382.000,00</td></tr></table>	Data	Descrição	Valor	30/12/2021	Devolução Benf	R\$ 382.000,00		
Data	Descrição	Valor						
30/12/2021	Devolução Benf	R\$ 382.000,00						
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	170.600,00						
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)	R\$	1.498.360,10						
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 30/12/2021	R\$	1.498.360,10						

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexandre Ferreira Maciel	111.305-4	ALEXANDRE MACIEL FERREIRA:18737625420 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MACIEL FERREIRA:18737625420 Dados: 2022.03.24 16:27:49 -03'00'
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 3966d373-97c3-47ef-9460-d68b5f38381

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3401 - SEC. DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 107.400
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)					
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS
CPF: *** 551.634-15 DATA: 23/02/2022 10:21
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 4f3c8ca6-5955-4e39-8427-c23e57de825e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3966d373-97c3-47ef-9460-d68b5f38381

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3401 - SEC. DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 107.500

CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00

TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:

☐ Sim

☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021

R\$ -

2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)

7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)

R\$ -

8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021

R\$ -

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS
CPF: ***551.634-15 - DATA: 23/02/2022 10:21
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c76215a0-267e-469b-a66b-9306207cd120
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://efcpe.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 3966d373-97c3-47ef-9460-d68bb5f38381

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3401 - SEC. DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 9.535
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	9.800,36			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)	R\$	9.800,36			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	9.800,36			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS
CPF: ***.551.634-15 - DATA: 23/02/2022 10:22
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: a657e0e4-107f-49e3-b0dd-212a38af767d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 3966d373-97c3-47ef-9460-d68bb5f38381

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

3401 - SEC. DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 10.518
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021 R\$ 683.425,35

2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)

7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6) R\$ 683.425,35

8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021 R\$ 683.425,35

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS
CPF: ***.551.634-15 DATA: 23/02/2022 10:22
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 62a4dad1-7e89-42f3-bcf8-0ac62328a592
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336030850272453
03/01/2022 08:57

Cliente

Agência 3234-4
 Conta 6356-8 PCR SEPLAM AUX-MORADIA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.256.849,20			595.968,425465		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.270.070,98			595.968,425465		595.968,425465

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.256.849,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13.221,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13.221,78
SALDO ATUAL =	2.270.070,98

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://ecef.bb.com.br/pe/gg/br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3966d373-97c3-47ef-9460-de8b5f38381



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 3234-4
 Conta 6843-8 PCR CPB AUXILIO MORADIA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	322.513,41			85.166,437716		
01/12/2021	APLICAÇÃO	1.144.000,00			302.031,331441	3,787686511	387.197,76915
16/12/2021	RESGATE	2.400,00			631,931658	3,797879043	386.565,837499
	Aplicação 29/10/2021	2.400,00			631,931658		
17/12/2021	APLICAÇÃO	2.400,00			631,778867	3,798797529	387.197,616366
28/12/2021	RESGATE	1.131.600,00			297.321,729018	3,805978136	89.875,887348
	Aplicação 29/10/2021	321.736,48			84.534,506058		
	Aplicação 01/12/2021	809.863,52			212.787,222960		
29/12/2021	APLICAÇÃO	1.155.400,00			303.493,005571	3,807007011	393.368,892919
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.498.360,10			393.368,892919		393.368,892919

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	322.513,41
APLICAÇÕES (+)	2.301.800,00
RESGATES (-)	1.134.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.046,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.046,69
SALDO ATUAL =	1.498.360,10

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://ecef.bb.com.br/pe/gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:3966d373-97c3-47ef-9460-de8bb5f38381>



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33603091638717
03/01/2022 09:26

Cliente

Agência 3234-4
 Conta 9535-4 PCR SCTDE GOVPE PQ JIQUIA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	9.743,28			2.572,918036		
31/12/2021	SALDO ATUAL	9.800,36			2.572,918036		2.572,918036

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.743,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	57,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	57,08
SALDO ATUAL =	9.800,36

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088
 Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: https://ecef.bb.com.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 3966d373-97c3-47ef-9460-de8b5f38381



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

 G332191511400007
 19/01/2022 15:14


Cliente

Agência 3234-4
 Conta 10518-X CONVENIO764012/2011
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	679.444,82			179.421,672308		
31/12/2021	SALDO ATUAL	683.425,35			179.421,672308		179.421,672308

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	679.444,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.980,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.980,53
SALDO ATUAL =	683.425,35

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://ecefis-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3966d373-97c3-47ef-9460-de8b5f38381



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 05/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 9.535-4	Titular: PCR SCTDE GOVPE PQ JIQUIA				
30/11/2021		Saldo Anterior Saldo anterior Conta Investimento					0,00
31/12/2021		Aplicações (principal mais rendimentos) SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					9.800,00
31/12/2021		Saldo Saldo Conta Investimento					9.800,00

Documento assinado eletronicamente por JONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em 05/01/2022 por JONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em 05/01/2022 por JONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
https://efc.bcb.gov.br/efcd/3966d373-97c3-47ef-9460-de8bb5f38381



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 05/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 6.356-8	Titular: PCR SEPLAM AUX-MORADIA				
30/11/2021		Saldo Anterior Saldo anterior Conta Investimento					0,00
31/12/2021		Aplicações (principal mais rendimentos) SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO				2.270.070,88	2.270.070,88
31/12/2021		Saldo Saldo Conta Investimento					0,00

Documento assinado eletronicamente por JONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em 05/01/2022 por JONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em 05/01/2022 por JONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
https://efc.bcb.gov.br/efc/ver/verDoc.seam Código do documento: 3966d373-97c3-47ef-9460-de8bb5f38381



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 05/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 6.843-8	Titular: PCR CPB AUXILIO MORADIA				
30/11/2021		Saldo Anterior					0,00
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00
01/12/2021		0000 - BB CP AUT S P	000000000000000070	00000	1.144.000,00		
01/12/2021		0000 - ORDEM BANCARIA	00202111300027323	14138		1.144.000,00	
01/12/2021		Movimento do dia			1.144.000,00	1.144.000,00	
		Saldo					0,00
		Saldo Conta Investimento					0,00
15/12/2021		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					0,00
		Saldo Conta Investimento					0,00
16/12/2021		0000 - BB CP AUT S P	000000000000000070	00000		2.400,00	
16/12/2021		0000 - PROVISAO BENEFE	000000000000000016	13161	2.400,00		
16/12/2021		Movimento do dia			2.400,00	2.400,00	
		Saldo					0,00
		Saldo Conta Investimento					0,00
17/12/2021		0000 - BB CP AUT S P	000000000000000070	00000	2.400,00		
17/12/2021		0000 - ORDEM BANCARIA	00202112160115252	14138		2.400,00	
17/12/2021		Movimento do dia			2.400,00	2.400,00	
		Saldo					0,00
		Saldo Conta Investimento					0,00
27/12/2021		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					0,00
		Saldo Conta Investimento					0,00
28/12/2021		0000 - BB CP AUT S P	000000000000000070	00000		1.131.600,00	
28/12/2021		0000 - PROVISAO BENEFE	000000000000000016	13161	400,00		
28/12/2021		0000 - PROVISAO BENEFE	000000000000000016	13161	1.131.600,00		
28/12/2021		0000 - DEVOLUCAO BENEFE	000000000000000016	14161		400,00	
28/12/2021		Movimento do dia			1.132.000,00	1.132.000,00	
		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
29/12/2021		0000 - BB CP AUT S P	000000000000000070	00000	1.155.400,00		
29/12/2021		0000 - DEVOLUCAO BENEFE	000000000000000016	14161		23.400,00	
29/12/2021		0000 - ORDEM BANCARIA	00202112280059217	14138		1.132.000,00	
29/12/2021		Movimento do dia			1.155.400,00	1.155.400,00	
		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
31/12/2021		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
31/12/2021		Aplicações (principal mais rendimentos)					1.498.360,10 C
31/12/2021		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 05/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 10.518-X	Titular: CONVENIO764012/2011				
30/11/2021		Saldo Anterior Saldo anterior Conta Investimento					0,00
31/12/2021		Aplicações (principal mais rendimentos) SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO				683.425,65	683.425,65
31/12/2021		Saldo Saldo Conta Investimento					0,00

Documento assinado eletronicamente por JONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em 05/01/2022 por JONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em 05/01/2022 por JONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
https://efc.bcb.gov.br/efcd/3966d373-97c3-47ef-9460-de8bb5f38381



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.400-8	Titular: PCR SEPLAN				
30/11/2021		Saldo anterior					0,00
01/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008318	13138	819.571,07		
01/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008320	13138	30.262,40		
01/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008326	13138	4.670,73		
01/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112010030111	14138		819.571,07	
01/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112010030114	14138		30.262,40	
01/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112010030122	14138		4.670,73	
01/12/2021		Movimento do dia			854.504,20	854.504,20	
		Saldo					0,00
03/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008399	13138	330.556,31		
03/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112030025288	14138		330.556,31	
03/12/2021		Movimento do dia			330.556,31	330.556,31	
		Saldo					0,00
06/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008516	13138	82,55		
06/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008518	13138	198,13		
06/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112060056775	14138		82,55	
06/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112060056776	14138		198,13	
06/12/2021		Movimento do dia			280,68	280,68	
		Saldo					0,00
09/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008605	13138	207.994,16		
09/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112090017510	14138		207.994,16	
09/12/2021		Movimento do dia			207.994,16	207.994,16	
		Saldo					0,00
10/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008662	13138	48.983,19		
10/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008668	13138	70,04		
10/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112100026022	14138		48.983,19	
10/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112100026038	14138		102.900,02	
10/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112100026024	14138		70,04	
10/12/2021		Movimento do dia			49.053,23	151.953,25	
		Saldo					102.900,02 C
13/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008770	13138	118.897,95		
13/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008700	13138	102.900,02		
13/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008787	13138	378.966,35		
13/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112130101384	14138		118.897,95	
13/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112130101383	14138		378.966,35	
13/12/2021		Movimento do dia			600.764,32	497.864,30	
		Saldo					0,00 C
15/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008998	13138	444.881,52		
15/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150031058	14138		444.881,52	
15/12/2021		Movimento do dia			444.881,52	444.881,52	
		Saldo					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2021		Saldo					0,00 C

Documento assinado digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesso em: 05/01/2022
 https://efc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.se?docId=39664373-97c3-427ef-9460-de8b181338381



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.500-4	Titular: PCR DESENV ECONOMICO				
30/11/2021		Saldo anterior					0,00
SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO							
31/12/2021		Saldo					0,00

Documento assinado por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: 05/01/2022
URL: https://efc.br/validaDoc.seam Código do documento: 3966d373-97c3-47ef-9460-de8bb5f38381



RESOLUÇÃO TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2021

SECRETARIA DE POLITICA URBANA E LICENCIAMENTO

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS, COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA TESOIRO

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
001	3234-4	6356-8	2.270.070,98
001	3234-4	6843-8	1.309.379,33
001	3234-4	107.400-8	0,00
001	3234-4	107.500	0,00

BANCO CONTA MOVIMENTO- DEMAIS CONTAS

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
001	3234-4	9.535	9.800,36
001	3234-4	10.249	9.172,77
001	3234-4	10.494	168.757,67
001	3234-4	10.518	683.425,35
001	3234-4	107.501	160,00

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
42/2021	Pregão Eletrônico - 42/2021	8/2021	Menor Preço	Serviços Gráficos e Editoriais	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de Empresa de Serviços Gráficos e Confecção de Camisetas, com 02 (dois) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MALHARIA ATLÂNTICO LTDA PERFILGRAFICA LTDA ME	26.621,00
33/2021	Pregão Eletrônico - 33/2021	8/2021		Gêneros Alimentícios	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 500ML, 01 (HUM) LOTE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	20.400,00



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
9912538086/2021	ADM	9912538086/2021		34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	02/06/2021 a 01/06/2022	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	R\$ 120.000,00	Em Execução/Regular
03/2021	ADM	03/2021		21.498.104/0001-48	SPPE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA -EPP	22/10/2021 a 21/10/2022	2.099/Serviço	R\$ 988.279,78	Em Execução/Regular
02/2021	ADM	02/2021		20.976.413/0001-13	NORDEX EXPRESS - EIRELI	21/07/2021 a 20/07/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 26.070,00	Em Execução/Regular
01/2021	ADM	01/2021		21.287.707/0001-09	PLANALTO TECNOLOGIA LTDA	10/05/2021 a 09/05/2022	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 25.560,00	Em Execução/Regular
3401006/2020	LIC	23/2019	5/2019	08.821.132/0001-96	PETRAL SERVIÇOS TECNICOS LTDA	02/09/2020 a 01/09/2022	2.099/Serviço	411.908,22	Em Execução/Regular
3401006/2020	LIC	23/2019	5/2019	08.821.132/0001-96	PETRAL SERVIÇOS TECNICOS LTDA	02/09/2020 a 01/09/2022	2.099/Serviço	411.908,22	Em Execução/Regular
3401004/2020	LIC	17/2019	3/2019	18.428.790/0001-76	LÓGICA - LOGISTICA E LOCAÇÃO LTDA	09/10/2020 a 08/10/2023	2.032/Locação de Veículos	4.599.972,00	Em Execução/Regular
3401004/2020	LIC	17/2019	3/2019	18.428.790/0001-76	LÓGICA - LOGISTICA E LOCAÇÃO LTDA	09/10/2020 a 08/10/2023	2.032/Locação de Veículos	4.599.972,00	Em Execução/Regular
3401002/2020	ADM	02/2020		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	29/05/2020 a 28/05/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	1.512.938,40	Em Execução/Regular
3401002/2020	ADM	02/2020		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	29/05/2020 a 28/05/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	1.512.938,40	Em Execução/Regular
34010003/2020	LIC	4/2020	5/2019	22.951.384/0001-60	JAIRO BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP	04/05/2020 a 03/05/2022	2.099/Serviço	178.395,40	Em Execução/Regular
34010003/2020	LIC	4/2020	5/2019	22.951.384/0001-60	JAIRO BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP	04/05/2020 a 03/05/2022	2.099/Serviço	178.395,40	Em Execução/Regular
9912455653/2019	ADM	9912455653/2019		34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	22/02/2019 a 18/02/2021	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	120.000,00	Fim de Vigência/Rescindido por Acordo Entre as Partes
9912455653/2019	ADM	9912455653/2019		34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	22/02/2019 a 18/02/2021	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	120.000,00	Fim de Vigência/Rescindido por Acordo Entre as Partes

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Assinado eletronicamente por: <https://eice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c55467e7-1c3c-4357-8d5e-2c8c5d302d10



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
340117/2019	ADM	152/2018		03.325.436/0001-49	MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01/10/2019 a 30/09/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	833.397,36	Em Execução/Regular
340117/2019	ADM	152/2018		03.325.436/0001-49	MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01/10/2019 a 30/09/2021	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	833.397,36	Em Execução/Regular
340108/2019	ADM	06/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	10/07/2019 a 09/07/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	327.066,96	Em Execução/Regular
340108/2019	ADM	06/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	10/07/2019 a 09/07/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	327.066,96	Em Execução/Regular
340107/2019	ADM	03/2018		07.091.063/0001-40	SUPORE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA	02/07/2019 a 01/07/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	992.060,00	Em Execução/Regular
340107/2019	ADM	03/2018		07.091.063/0001-40	SUPORE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA	02/07/2019 a 01/07/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	992.060,00	Em Execução/Regular
340106/2019	ADM	109/2018		08.228.146/0001-09	Parvi Locadora Ltda	07/06/2019 a 06/06/2022	2.032/Locação de Veículos	284.409,72	Em Execução/Regular
340106/2019	ADM	109/2018		08.228.146/0001-09	Parvi Locadora Ltda	07/06/2019 a 06/06/2022	2.032/Locação de Veículos	239.079,12	Em Execução/Regular
340104/2019	ADM	003/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	18/01/2019 a 17/01/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	166.502,52	Em Execução/Regular
340104/2019	ADM	003/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	18/01/2019 a 17/01/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	166.502,52	Em Execução/Regular
340102/2019	ADM	03/2018		00.604.122/0001-97	Trivale Administração Ltda	24/01/2019 a 23/01/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	599.971,68	Em Execução/Regular
340102/2019	ADM	03/2018		00.604.122/0001-97	Trivale Administração Ltda	24/01/2019 a 23/01/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	599.971,68	Em Execução/Regular
34010116/2019	ADM	23294003/2019		07.005.206/0001-53	asa rent a car locação de veiculos eirelli-me	12/12/2019 a 11/12/2021	2.032/Locação de Veículos	78.099,96	Em Execução/Regular
34010116/2019	ADM	23294003/2019		07.005.206/0001-53	asa rent a car locação de veiculos eirelli-me	12/12/2019 a 11/12/2021	2.032/Locação de Veículos	70.621,92	Em Execução/Regular
34010113/2019	ADM	98788/2017		40.938.508/0001-50	MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/08/2019 a 20/08/2022	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	146.269,80	Em Execução/Regular
34010113/2019	ADM	98788/2017		40.938.508/0001-50	MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/08/2019 a 20/08/2022	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	146.269,80	Em Execução/Regular
34010111/2019	ADM	06/2019		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA	01/11/2019 a 31/10/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	6.628.241,28	Em Execução/Regular
34010111/2019	ADM	06/2019		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA	01/11/2019 a 31/10/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	6.628.241,28	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
9					EFETIVOS LTDA	31/10/2021	Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica		
340101/2019	ADM	006/2017		07.812.107/0001-83	LOCSEV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	02/01/2019 a 01/01/2022	1.073/Veículos Automotivos	117.049,80	Em Execução/Regular
340101/2019	ADM	006/2017		07.812.107/0001-83	LOCSEV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	02/01/2019 a 01/01/2022	1.073/Veículos Automotivos	117.049,80	Em Execução/Regular
03/2019	ADM	007/2019		00.323.090/0001-51	Soll Serviços, Obras e Locações Ltda	01/09/2019 a 31/08/2021	2.099/Serviço	45.452,52	Fim de Vigência/Rescindido por Ato Unilateral da Administração
03/2019	ADM	007/2019		00.323.090/0001-51	Soll Serviços, Obras e Locações Ltda	01/09/2019 a 31/08/2021	2.099/Serviço	45.452,52	Em Execução/Regular
02/2019	ADM	002/2018		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS EIRELI	01/06/2019 a 31/05/2022	2.099/Serviço	143.284,68	Fim de Vigência/Rescindido por Ato Unilateral da Administração
02/2019	ADM	002/2018		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS EIRELI	01/06/2019 a 31/05/2022	2.099/Serviço	143.284,68	Em Execução/Regular
017/2019	ADM	102/2019		00.530.052/0001-70	ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP	02/01/2020 a 01/01/2022	2.032/Locação de Veículos	103.599,72	Em Execução/Regular
017/2019	ADM	102/2019		00.530.052/0001-70	ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP	02/01/2020 a 01/01/2022	2.032/Locação de Veículos	103.599,72	Em Execução/Regular
9912/2018	ADM	001/2018		34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	29/11/2018 a 28/11/2023	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	9.600,00	Em Execução/Regular
9912/2018	ADM	001/2018		34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	29/11/2018 a 28/11/2023	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	9.600,00	Em Execução/Regular
340116/2018	LIC	5/2018	5/2018	23.148.392/0001-36	PLONUS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	14/12/2018 a 30/06/2022	2.099/Serviço	181.499,86	Em Execução/Regular
340116/2018	LIC	5/2018	5/2018	23.148.392/0001-36	PLONUS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	14/12/2018 a 30/06/2022	2.099/Serviço	181.499,86	Em Execução/Regular
340114/2018	ADM	009/2017		10.324.160/0001-40	JR-PARTNER INFORMATICA LOCACAO E EVENTOS LTDA EPP	28/11/2018 a 27/11/2021	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	120.240,00	Em Execução/Regular
340114/2018	ADM	009/2017		10.324.160/0001-40	JR-PARTNER INFORMATICA LOCACAO E EVENTOS LTDA EPP	28/11/2018 a 27/11/2021	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	120.240,00	Em Execução/Regular
340113/2018	ADM	012/2018		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	01/11/2018 a 31/10/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	5.523,14	Em Execução/Regular
340113/2018	ADM	012/2018		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	01/11/2018 a 31/10/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	86.003,18	Em Execução/Regular
340112/2018	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTAGIOS LTDA ME	31/08/2018 a 30/08/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	79.988,68	Em Execução/Regular
340112/2018	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTAGIOS LTDA ME	31/08/2018 a 30/08/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	79.988,68	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
 Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc;seam Código do documento: c55467e7-1c3c-4357-8d5e-2c8c5d302d10



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
340111/2018	ADM	005/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	01/11/2018 a 31/10/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	203.150,88	Em Execução/Regular
340111/2018	ADM	005/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	01/11/2018 a 31/10/2021	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	203.150,88	Em Execução/Regular
340109/2018	ADM	284784/2016		14.311.143/0001-29	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	22/06/2018 a 22/06/2022	2.032/Locação de Veículos	381.210,72	Em Execução/Regular
340109/2018	ADM	284784/2016		14.311.143/0001-29	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	22/06/2018 a 22/06/2022	2.032/Locação de Veículos	381.210,72	Em Execução/Regular
340108/2018	ADM	105/2017		11.436.813/0001-45	ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.	31/07/2018 a 30/07/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	597.908,16	Em Execução/Regular
340108/2018	ADM	105/2017		11.436.813/0001-45	ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.	31/07/2018 a 30/07/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	597.908,16	Em Execução/Regular
340106/2018	ADM	284784/2016		14.311.143/0001-29	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	28/05/2018 a 27/05/2021	2.032/Locação de Veículos	34.655,52	Em Execução/Regular
340106/2018	ADM	284784/2016		14.311.143/0001-29	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	28/05/2018 a 27/05/2021	2.032/Locação de Veículos	35.302,08	Em Execução/Regular
340105/2018	ADM	008/2017		09.073.834/0001-00	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	02/04/2018 a 01/04/2022	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	39.800,00	Em Execução/Regular
340105/2018	ADM	008/2017		09.073.834/0001-00	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	02/04/2018 a 01/04/2022	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	39.800,00	Em Execução/Regular
22/2018	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTAGIOS LTDA ME	01/11/2018 a 31/10/2022	2.099/Serviço	26.662,80	Em Execução/Regular
22/2018	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTAGIOS LTDA ME	01/11/2018 a 31/10/2021	2.099/Serviço	31.995,36	Em Execução/Regular
07/2018	ADM	03/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	26/06/2018 a 25/06/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	65.601,36	Em Execução/Regular
07/2018	ADM	007/2018		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA	02/01/2019 a 01/01/2022	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	45.000,00	Em Execução/Regular
07/2018	ADM	007/2018		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA	02/01/2019 a 01/01/2022	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	45.000,00	Em Execução/Regular
07/2018	ADM	03/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	26/06/2018 a 25/06/2021	2.004/Locação de Mão-de-obra	65.601,36	Em Execução/Regular
05/2018	ADM	003/2017		09.246.068/0001-20	CONCAPE-EVENTOS DE INFORMATICA E AUDIOVISUAL LTDA EPP	02/01/2019 a 01/01/2022	2.099/Serviço	394.455,00	Em Execução/Regular
05/2018	ADM	003/2017		09.246.068/0001-20	CONCAPE-EVENTOS DE INFORMATICA E AUDIOVISUAL LTDA EPP	02/01/2019 a 01/01/2022	2.099/Serviço	394.455,00	Em Execução/Regular
04/2018	ADM	012/2018		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	01/11/2018 a 31/10/2021	2.099/Serviço	23.670,60	Em Execução/Regular
04/2018	ADM	012/2018		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	01/11/2018 a 31/10/2021	2.099/Serviço	23.670,60	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
03/2018	ADM	003/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	02/01/2019 a 01/01/2022	2.099/Serviço	415.348,08	Em Execução/Regular
03/2018	ADM	003/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	02/01/2019 a 01/01/2022	2.099/Serviço	415.348,08	Em Execução/Regular
01/2018	ADM	17/2016		40.432.544/0001-47	claro s/a	08/02/2018 a 07/02/2021	2.046/Serviços de Telefonia	47.664,00	Em Execução/Regular
340105/2017	ADM	226/2016		07.812.107/0002-64	LOC SERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	01/09/2017 a 31/08/2022	2.032/Locação de Veículos	161.995,80	Em Execução/Regular
340105/2017	ADM	226/2016		07.812.107/0002-64	LOC SERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	01/09/2017 a 31/08/2021	2.032/Locação de Veículos	194.394,96	Em Execução/Regular
340104/2017	ADM	06/2016		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	28/06/2017 a 27/06/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	612.123,60	Em Execução/Regular
340104/2017	ADM	06/2016		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	28/06/2017 a 27/06/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	612.123,60	Em Execução/Regular
340103/2017	ADM	002/2016		08.362.490/0001-88	AD SERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/06/2017 a 31/05/2022	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	307.197,60	Em Execução/Regular
340103/2017	ADM	002/2016		08.362.490/0001-88	AD SERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/06/2017 a 31/05/2022	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	410.015,52	Em Execução/Regular
04/2017	ADM	009/2017		12.785.572/0001-02	Friomaq Refrigeração LTDA	01/09/2017 a 31/08/2021	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	12.900,00	Fim de Vigência/Rescindido por Ato Unilateral da Administração
04/2017	ADM	009/2017		12.785.572/0001-02	Friomaq Refrigeração LTDA	01/09/2017 a 31/08/2021	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	12.900,00	Em Execução/Regular
03/2017	ADM	002/2016		08.362.490/0001-88	Adserv Empreendimentos e Serviços Ltda - EIRELI	01/06/2017 a 31/05/2021	2.099/Serviço	61.439,52	Fim de Vigência/Rescindido por Ato Unilateral da Administração
03/2017	ADM	002/2016		08.362.490/0001-88	Adserv Empreendimentos e Serviços Ltda - EIRELI	01/06/2017 a 31/05/2021	2.099/Serviço	61.439,52	Em Execução/Regular
002/2017	ADM	012/2016		00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	01/04/2017 a 31/03/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	103.317,00	Em Execução/Regular
002/2017	ADM	012/2016		00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	01/04/2017 a 31/03/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	79.040,17	Em Execução/Regular
125/2016	ADM	243/2013		41.057.324/0001-43	DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09/05/2016 a 08/05/2021	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	4.596,00	Fim de Vigência/Rescindido por Ato Unilateral da Administração
125/2016	ADM	243/2013		41.057.324/0001-43	DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09/05/2016 a 08/05/2021	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	4.596,00	Em Execução/Regular
167/2015	ADM	002/2015		04.203.075/0001-20	Núcleo de Gestão do Porto Digital	27/07/2015 a 26/07/2021	2.001/Locação de Imóveis	214.800,00	Fim de Vigência/Rescindido por Acordo Entre as Partes
167/2015	ADM	002/2015		04.203.075/0001-20	Núcleo de Gestão do Porto Digital	27/07/2015 a 26/07/2021	2.001/Locação de Imóveis	214.800,00	Em Execução/Regular





PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Ana Maria Rodrigues da Silva Compras/ Almoxarifado		Para: Phierre Sales Gerente Geral Administrativa Financeira
DATA: 29/06/2021	CI N° 050/2021	Assunto: Autorização aquisição de Água Mineral 20 litros.

Prezado Senhor,

Solicitamos a V.Sa., autorização para Aquisição de Água Mineral natural sem gás, em garrações de 20 litros, contido no Processo Licitatório n° 002/2021 corporativo da Ata n°006/2021 da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, para suprir as necessidades desta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento.

Atenciosamente,


Ana Maria Rodrigues da Silva
Chefe de Setor de Logística e Compras



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CORPORATIVA

Recife, 22 DE JUNHO DE 2021.

SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PERÍODO DE 12(doze) MESES, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 /2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2021- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

LOTE 001 25%

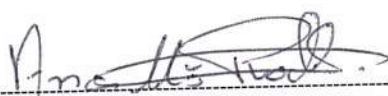
LOTE	CODIGO CADUM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SOLICITADA P/ COMPRA.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1724	ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: INDAIÁ, PRATA DO VALE, VILLA, SANTA JOANA, SERRA BRANCA (COTA RESERVADA)	UND	1650	R\$3,95	R\$6.517,50
TOTAL LOTE 01						R\$6.517,50

LOTE 002 75%

LOTE	CODIGO CADUM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SOLICITADA P/ COMPRA.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1724	ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: INDAIÁ, PRATA DO VALE, VILLA, SANTA JOANA, SERRA BRANCA (COTA RESERVADA)	UND	4950	R\$3,95	R\$19.552,50
TOTAL LOTE 02						R\$19.552,50

**TOTAL DOS LOTES 001
E 002 R\$26.070,00**

ATENCIOSAMENTE



ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA

CHEFE DE SETOR DE LOGÍSTICA E COMPRAS

FONE/FAX: (81) 3355-2118 / 3355-2117

(81) 99488-6326

E-MAIL: anarodrigues_45@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f30b668d-22ad-4a75-8aee-e914a9a8e378



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2021

Processo Licitatório 002/2021

Pregão Eletrônico 002/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **NORDEX EXPRESS EIRELI - ME**, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, nº 299, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-530, CNPJ 20.976.413/0001-13, neste ato representada por Ivanice Justino Medeiros, CPF 802.208.784-04, portador da cédula de identidade nº 1.272.784 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1 e 2, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em garrações plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, 02 (dois) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, por solicitação através da CI 002/2021-GGLIC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: NORDEX EXPRESS EIRELI - ME, CNPJ 20.976.413/0001-13, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, nº 299, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-530, telefone: (81) 3088-4763, e-mail: nordexlog@gmail.com

LOTE 1 – Cota reservada 25%

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	--------	-------	-------------	-------------





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS	1724	130.524	VILLA	3,95	515.569,80
LOTE 2 – Cota principal 75%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS	1724	391.575	VILLA	3,95	1.546.721,25

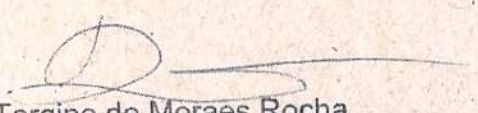
3. VALIDADE DA ATA

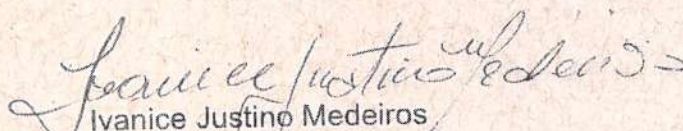
- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de maio de 2021.


Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração


Ivanice Justino Medeiros
NORDEX EXPRESS EIRELI - ME





margem e entrega de qualquer documentação solicitada pelo consignante contratante;

c) Propor a concessão de empréstimos aos servidores e empregados públicos municipais ativos e, bem como aos aposentados e pensionistas do Município, observando o Custo Efetivo Total (CET) máximo de 2,9% (dois vírgula nove por cento);
d) Disponibilizar, quando for o caso, o produto cartão de crédito com mínimo consignável observando o CET máximo de 2,9% (dois vírgula nove por cento);

e) Entregar ao consignado, obrigatoriamente, uma via do contrato firmado;
f) Zelar pela sigiloseidade dos dados pessoais do consignado, inclusive quanto aos valores de margem e saldo consignável;
g) Quando da operação com cartão de crédito com mínimo consignável, encaminhar ao consignado, mensalmente, extrato com descrição detalhada das operações realizadas, onde conste valor de cada operação e local onde foram efetuadas, bem como o número de telefone e endereço para solução de dúvidas;
h) Observar, quando da realização de empréstimo rotativo por meio do cartão de crédito com mínimo consignável o CET máximo permitido;
i) Realizar o registro do crédito no Sistema Eletrônico de Administração de Margem Financeira Consignável somente após aceitação expressa, mediante assinatura do contrato por parte do consignado, salvo em casos excepcionais devidamente autorizados pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;
j) Liberar o valor contratado pelo consignado no menor prazo possível, que não poderá exceder a 5 (cinco) dias úteis da averbação da consignação;
k) Manter atualizado junto à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital os dados relativos à sua capacidade jurídica, bem como dos seus representantes legais no Estado;
l) Conservar os documentos que comprovam a operação pelo prazo de até 5 (cinco) anos, contados da data do término do contrato de empréstimo ou da validade do cartão de crédito;
m) Deverá cadastrar e manter atualizados no SICD o custo efetivo total (CET) para formação do ranking de taxas on-line para simulação por parte do servidor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DO CONSIGNANTE CONTRATANTE:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Contrato;
II - Efetivar o repasse do montante descontado em folha de pagamento em favor da CONSIGNATÁRIA CONTRATADA até o 5º dia útil do mês subsequente, retilo R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) por linha, a título de custeio do processamento de dados necessários à averbação de tais descontos, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria;
III - Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONSIGNATÁRIA CONTRATADA e que sejam pertinentes ao objeto do presente Contrato;
IV - Notificar pessoalmente a CONSIGNATÁRIA CONTRATADA, ou através de terceiro a quem seja delegada tal competência, caso seja verificado alguma irregularidade relacionada ao presente Contrato;
V - Promover o descredenciamento da CONSIGNATÁRIA CONTRATADA nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº. 28.972, de 27/07/2015, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso àquele, seja a que título for.

DA AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUARTA: Para todos os fins de direito, o CONSIGNANTE CONTRATANTE não será responsável solidário, nem mesmo garantidor das obrigações financeiras assumidas pelos servidores públicos em decorrência da concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento pelas instituições financeiras e cooperativas de crédito credenciadas na forma prevista no instrumento convocatório vinculado a este contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Da mesma forma, não se responsabilizará o CONSIGNANTE CONTRATANTE, nem mesmo subsidiariamente, pelas verbas trabalhistas e encargos sociais relativos aos profissionais contratados pela CONSIGNATÁRIA CONTRATADA para execução do objeto do presente contrato.

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA: Os serviços serão recebidos através de processamento eletrônico com geração de arquivos por transmissão eletrônica de dados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O serviço será executado no município do Recife.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Como o CONSIGNADO tem o poder de escolha, nada impede que uma única credenciada seja escolhida e outras não sejam por quem quer que seja. Dessa forma, a Credenciada fica sem direito subjetivo de determinado quantitativo de procedimentos mensais ou por períodos fixos.

DO CRÉDITO PELA QUAL CORRERÁ A DESPESA

CLÁUSULA SEXTA: Tendo em vista que este contrato não gerará nenhum ônus financeiro para o CONSIGNANTE CONTRATANTE, não haverá qualquer pagamento a ser realizado em favor da CONSIGNATÁRIA CONTRATADA ou mesmo qualquer despesa pública a ser empenhada, razão pela qual, não há a necessidade de indicação dos recursos orçamentários relacionados à respectiva Dotação Orçamentária, sendo este um típico contrato gratuito e não oneroso financeiramente.

DO ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser aditado, durante seu período de vigência, nos casos de haver necessidades que justifiquem alterações unilaterais constantes da solicitação e proposta que originou o presente Contrato, visando à adequação da sua execução. Poderá também haver o aditamento do presente contrato caso ocorram quaisquer das hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA PENALIDADES

CLÁUSULA OITAVA: A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, retirar ou assinar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a credenciada ficará sujeita às penalidades contidas no edital de credenciamento e impostas pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Além das sanções previstas acima, poderão ser aplicadas as constantes dos arts. 27 a 30 do Decreto Municipal nº. 28.972, de 27 de julho de 2015, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As sanções previstas no credenciamento não impedem a Administração Pública de continuar a promover os descontos junto aos seus servidores, nem o repasse em favor das consignatárias, relativas às consignações já contratadas e efetivadas, até a sua integral liquidação.

PARÁGRAFO QUARTO: A consignatária ficará impedida, pelo período de até 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações em folha de pagamento quando constatada, em processo administrativo, a prática de irregularidade consistente em fraude, simulação ou dolo, relativa ao sistema de consignações.

PARÁGRAFO QUINTO: Os procedimentos para apuração de irregularidades obedecerão, sem prejuízo das outras informações legais exigidas, ao disposto no art. 22 do Decreto Municipal nº. 28.972/2015.

DO DESCREDENCIAMENTO

CLÁUSULA NONA: De acordo com determinação expressa no Art. 29 do Decreto Municipal nº. 28.972/2015, as consignatárias poderão ser descredenciadas, e consequentemente perderão o respectivo código de desconto nas seguintes hipóteses:

I - reincidência ou habitualidade em práticas que impliquem a sua suspensão, conforme elencado no art. 28 do Decreto Municipal 28.972/2015;
II - prática comprovada de ato lesivo ao servidor ou à administração, mediante fraude, simulação ou dolo; e
III - omissão na realização de novas operações por período igual ou superior a 6 (seis) meses.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de aplicação da penalidade de DESCREDENCIAMENTO à CONSIGNATÁRIA, após o devido processo legal, observado o contraditório e a ampla defesa, não terá a contratada qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, seja a que título for, não impedindo a Administração Pública de continuar a promover os descontos junto aos seus servidores, nem o repasse em favor das consignatárias, relativas às consignações já contratadas e efetivadas, até a sua integral liquidação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONSIGNATÁRIA poderá solicitar o seu descredenciamento, mediante aprovação do Comitê de Acompanhamento de Consignações, desde que formalize o recolhimento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto, devidamente demonstrado.

DA VEDAÇÃO À PUBLICIDADE DOS DADOS

CLÁUSULA DÉCIMA: A divulgação de quaisquer dados fornecidos ao SICD ou às consignatárias somente poderá ser realizada mediante autorização expressa do consignado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A utilização ou a divulgação dos dados fornecidos ao SICD ou às consignatárias, sem autorização por escrito do consignado, implicará responsabilização do agente que a tenha realizado ou permitido, bem como daquele que deixou de tomar as providências legais para sua suspensão, impedimento ou apuração de responsabilidade.

DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Comitê de Acompanhamento de Consignações terá como finalidade deliberar sobre qualquer matéria relativa a consignações em folha de pagamento e será composto pelos seguintes membros: da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital:

a) Secretário Executivo de Gestão de Pessoas;
b) Gerente Geral de Gestão de Pessoas;
c) Gerente da Assessoria Jurídica;
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O comitê será presidido pelo Secretário Executivo de Gestão de Pessoas e a aplicabilidade de suas deliberações dependerá de homologação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, mediante despacho publicado no Diário Oficial do Município.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Constitui motivo para rescisão do presente Contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, desde que cabíveis a presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pelo Artigo 58, observados também os critérios contidos nos Artigos 77, 79 e 80, todos da referida Lei, bem como no Decreto Municipal nº. 28.972, de 27 de julho de 2015.

DA DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedada a subcontratação, parcial ou total, do objeto contratado, não podendo a CONSIGNATÁRIA CONTRATADA transferir a outrem a sua execução, salvo mediante prévia e expressa autorização do CONSIGNANTE CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 28.972, de 27 de julho de 2015.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital firmar termo de cessação de uso de sistema eletrônico, via internet, de geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Administração de Folha de Pagamento dos Servidores do Município do Recife, bem como designar pessoa física de direito privado para efetuar, sob a sua orientação e fiscalização, o controle operacional, gerencial e automático de consignações facultativas em folha de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A celebração do ajuste não poderá gerar qualquer ônus para o Município do Recife, devendo os custos operacionais do sistema ser arcados diretamente pelas consignatárias, mediante Termo de Adesão firmado com a empresa privada da ferramenta, após devidamente credenciadas pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

PARÁGRAFO QUARTO: A consignação em folha de pagamento não implica responsabilidade do Município do Recife por dilação, inadimplência, destituição ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignado perante a entidade consignatária.

PARÁGRAFO QUINTO: O Município do Recife não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, com a consignatária e consignado, limitando-se a permitir os descontos previstos neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEXTO: As consignatárias serão responsáveis solidariamente pelos prejuízos causados por atos de correspondentes bancários e empresas terceirizadas que as representem, no montante de suas operações e consignações.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na hipótese de desligamento ou falecimento do servidor/empregado público, o consignante estará exonerado de quaisquer responsabilidades assumidas pelo servidor/empregado público perante a consignatária, cabendo ao consignado disponibilizar a informação no relatório de conciliação do SICD.

PARÁGRAFO OITAVO: Além do previsto no Edital de Credenciamento, as consignatárias estarão sujeitas às disposições expressas nas Leis nº. 8.666, de 21 junho de 1993, nº. 16.934, de 29 de dezembro de 2003, e alterações, do Decreto Municipal nº. 28.972, de 27 de julho de 2015, e demais normas pertinentes.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem assim justos e acordados, lavram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, após lido e achado conforme, é firmado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, a tudo presente, e que no final também subscrita por:

Recife, 18 de maio de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
CONSIGNANTE CONTRATANTE

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Representante Legal COMPREV Vida e Previdência S.A.
CONSIGNATÁRIA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF/MF nº:

2. CPF/MF nº:

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM FINANCEIRA CONSIGNÁVEL, INCLUSIVE A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº. 3101.1.004/2021, FIRMADO EM 18 DE MAIO DE 2021.

Base Legal: Art. 25 da Lei nº. 8.666/1993 e Decreto Municipal nº. 28.972/2015.
Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E A EMPRESA COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
Objeto: O credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operar no Sistema Eletrônico de Administração de Margem Financeira Consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal, com as consignações de autorização do empréstimo em geral ou amortização de despesas realizadas com cartão de crédito com mínimo consignável.
Prazo: Dos Custos.
De 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
O presente convênio será executado sem custos para o CONSIGNANTE CONTRATANTE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002, 20.573/2004 e 22.592/2007, OBJETO: aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em garrafas plásticas retornáveis de 19,5 a 20 litros, 02 (dois) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTE 01 - VALOR GLOBAL: R\$ 515.569,80 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). LOTE 02 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.546.721,26 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 13/05/2021. NORDE EXPRESS EIRELI - ME, Recife, 18 de maio de 2021. **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGD e **Ivanice Justino Medeiros** - Representante da Contratada.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Saúde

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR as Portarias nºs 57 e 58/2021-GAB, de 9 de março de 2021, publicadas no Diário Oficial do Município nº 038, de 13 de março de 2021, referente ao suprimento individual de Unidade da Saúde:

Onde se lê: "Varia do Nascimento Nunes, matrícula nº 65.574-4, CPF nº 987.802.124-68, Chefe do Programa de Saúde Ambiental"

Leia-se: "Varia do Nascimento Nunes, matrícula nº 65.574-4, CPF nº 987.802.124-68, Gerente de Vigilância Ambiental"

LUCIANA ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 025/2021 - GAB/SGTES/ESAU, EM 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

ANNE INGRID GOMES RAMOS DUTRA, Enfermeira 30H, matrícula nº 112.578-8, CPF nº 068.648.224-78, da UBS Joaquim da Costa Carvalho, para o Ambulatório Especializado da Mulher, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 12/03/2021.

MÁRCIA VERÔNICA BRAGA DE LIMA, Técnica de Enfermagem 30H, matrícula nº 112.596-6, CPF nº 624.137.164-91, da UBS Joaquim da Costa Carvalho, para o Policlínica Albert Sabin, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 15/03/2021.

CÉLIA REGINA DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem 30H, matrícula nº 66.323-7, CPF nº 624.137.164-91, da UBS Joaquim da Costa Carvalho, para a Policlínica Albert Sabin, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 11/03/2021.

MARCELA ROSA FURTADO LIMA, Enfermeira 30H, matrícula nº 111.780-7, CPF nº 101.523.674-03, da UBS Joaquim da Costa Carvalho, para a Policlínica Albert Sabin, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 11/03/2021.

CARLOS FREDERICO CABRAL DA SILVEIRA, Médico Ginecologista 20H, matrícula nº 32.156-4, CPF nº 101.523.674-03, da UBS Joaquim da Costa Carvalho, para o Ambulatório Especializado da Mulher, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 22/03/2021.

VERUSKA ANDRADE ROCHA ALENCAR, Médico 20H Pediatra, matrícula nº 89.201-9, CPF nº 498.163.903-10, da UBS Joaquim da Costa Carvalho, para a Policlínica Albert Sabin, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 12/03/2021.



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 13066684-22-nd-4a75-baec-c914a9a8e378

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CORPORATIVA

Recife, 06 de Abril de 2021.

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021 - DATA DE VALIDADE 23 DE MARÇO DE 2022.

LOTE 1 25%						
ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	47909	ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, COM GRADUAÇÃO DE 70%, EMBALAGEM COM 5 LITROS, REGISTRADO NA ANVISA NA CATEGORIA COSMÉTICO, REGISTRO GRAU 2, PRODUTO E ROTULAGEM CONFORME A RDC Nº 7/2015.	UND	100	30,20	R\$3.020,00
TOTAL GERAL R\$ 3.020,00						

**TOTAL
LOTE 1
R\$3.020,00**

ATENCIOSAMENTE

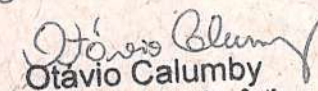

ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DE SETOR DE LOGÍSTICA E COMPRAS
FONE/FAX: (81) 3355-9488 / (81) 99488-6326
E-MAIL: anarodrigues_45@hotmail.com

Ana Maria Rodrigues
Chefe do Setor de Logística e Compras
Mat.: 97.927-5/SEPUL


Ivanilson Lourenço
Técnico Administrativo
Mat.: 28376-SEPUL

09/4/21

AUTORIZADO.


Otávio Calumby
Secretário Executivo de Operações e Gestão
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Matricula 101.042-5



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: [30b668d-22ad-4a75-baee-e914a9a8e378]

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 003/2021

Processo Licitatório 001/2021

Pregão Eletrônico 001/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, com sede à Av. Estância, nº 405, bairro Areias, Recife/PE, CEP 50781-130, CNPJ 30.294.882/0001-06, neste ato representada por Auristone Pereira Pessoa, CPF 185.023.504-04, portador da cédula de identidade nº 1.288.638 - SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente ao lote 4, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de **06 (seis) meses**, para aquisição de **álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem e borrifador plástico**, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife, por solicitação através da CI nº 003/2021-SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 30.294.882/0001-06, com sede à Av. Estância, nº 405, bairro Areias, Recife/PE, CEP 50781-130, telefone: (81) 3097-0624, e-mail: supradmh2@gmail.com						
LOTE 4 – Cota reservada 25%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 5 litros, registrado na anvisa na	47909	6.866	BECKER	30,20	207.353,20



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015.					
2	Alcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 1 litro, registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015.	47908	101.632	BECKER	8,00	813.056,00
3	Alcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 500 mililitros, registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015	47907	170	BECKER	7,40	1.258,00
4	Alcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem tipo refil com 800 mililitros, registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015.	47911	132	BECKER	14,75	1.947,00
5	Alcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 60 mililitros, registrado na anvisa na categoria cosmético, registro grau 2, produto e rotulagem conforme a rdc nº 7/2015	47906	262	INDAGEL	4,25	1.113,50

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27 070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

2





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Recife, 23 de março de 2021.

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração

Auristone Pereira Pessoa

SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELIE





8300109165	425	ROSELANIA ALBINA DE LIMA SANTOS	06174407436
8300040608	426	ISAÍAS VICENTE SANTOS	10760917418
8300061162	427	VANESSA ERITO DO CANTO	11353490496
8300110321	428	ANA CLÉCIA DOMINGOS DA SILVA	01534664050
8300134468	429	KATYUCIA DA SILVA LIMA	04944004659
8300092086	42 PCD	LENYSTONYS VERÍSSIMO SANTOS	01331936403
8300076357	43 PCD	RAISSA SILVA DO NASCIMENTO	05754850737

Por não comparecimento de:

ALDA TEIXEIRA SANTOS
ALEX SANDRA ALEXANDRINA DE ALMEIDA
ALINE OLIVEIRA GAMA
ANDREIA MARIA DA SILVA
DANIELA KOZMINSKY RAMALHO
DANILLO DE OLIVEIRA RITA
DEISE CECÍLIA GOMES DA SILVA
ERIKA DOS SANTOS PINHEIRO
FABIANA DE MEDEIROS
FRANCISCA SIMONE DA SILVA
GLISSIA OLIVEIRA PAIXÃO E SILVA
JOÃO PAULO CERQUEIRA DA SILVA
JULIANA GLEYCE CAMPOS DA FONSECA ALBERT
LÍDIA FLORENTINA BEUTTENMULLER
MAGNA SANTOS DA SILVA NEVES
MARILIA LEITE NASCIMENTO CARDOZO DA PAZ
MAYARA PRYSCILLA SANTOS SILVA
RAIMUNDO DA CRUZ DOS SANTOS FILHO
NATHALIA LUANA DA SILVA JALES
CASSIA HELENA MEDEIROS SOMBRA
QUEILA CARLA RAMOS DA SILVA ALCANTARA
CLAUDENISE VASCONCELOS SILVA
RIVIANE TAVARES DO NASCIMENTO
ROMANA CELLY VARELA MELO BEZERRA
VILNE JEAN SANTOS DE LIMA
VIVIAN LEILAH OLIVEIRA VIEIRA
ELAINE APARECIDA DA SILVA GOMES LEAL
ELISÂNGELA PAULA FERREIRA
NATANELE DE ALBUQUERQUE
RAYSSA NICOLE DIARA SILVA BARROS

Art. 2º F.c.m dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cota o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@rece.pe.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato na lista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTIS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2021 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PUBLICADO EM 20 DE MARÇO DE 2021.

ERRATA Nº 002/2021

A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tornam de conhecimento público a seguinte alteração do Edital nº 001/2021 da seleção pública simplificada:

A Tabela de Calendário de Atividades, do Anexo IV, passa a vigorar, APENAS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PLANTONISTA) 20H, nos seguintes termos:

ANEXO IV - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO PREVISTO	LOCAL
Publicação de Edital	19/03/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
Inscrição e envio dos documentos para Avaliação Curricular	19 a 23/03/2021	e-mail selecao@recefcovid2021@gmail.com
Divulgação do resultado preliminar da avaliação curricular	30/03/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
Recurso contra resultado preliminar da avaliação curricular	Até às 23h59min do dia 31/03/2021	e-mail selecao@recefcovid2021@gmail.com

Divulgação do Resultado Final da Avaliação Curricular	03/04/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
Publicação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada 2019 e Homologação da Seleção Pública Simplificada	03/04/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
Recife, 26 de março de 2021.		

Felipe Martins Matos
Secretário de Administração, Gestão e Transformação Digital

Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CP.LCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: aquisição de álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem e borrifador plástico, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 02 e 03. VALOR GLOBAL: R\$ 993.976,00 (novecentos e noventa e três mil e novecentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: Até 23/09/2021. GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME. Recife, 26 de março de 2021. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e Waldemir Ferreira de Souza Filho - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CP.LCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: aquisição de álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem e borrifador plástico, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 03 e 04. VALOR GLOBAL: R\$ 78.525,60 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Até 23/09/2021. MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - M. Recife, 26 de março de 2021. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e José Miguel do Santos Neto - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CP.LCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: aquisição de álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem e borrifador plástico, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 04. VALOR GLOBAL: R\$ 1.024.727,70 (um milhão, vinte e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: Até 23/09/2021. SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - M. Recife, 26 de março de 2021. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e Auristone Pereira Pessoa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-CP.LCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: aquisição eventual de açúcar - grupo I, classe cristal branco, tipo cristal ou refinado granulado, peso líquido 1 kg, obtido da cana-de-açúcar, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 01 e 02. VALOR GLOBAL: R\$ 103.257,40 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Até 24/03/2022. V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP. Recife, 26 de março de 2021. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda - Representante da Contratada.

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS
PRORROGAÇÃO

A Secretaria de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, considerando a previsão do subitem nº 2.1, torna pública a PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2021, podendo ser habilitados novos artistas, pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, que atendam às exigências do referido Edital. O presente credenciamento é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Os artistas poderão adquirir o Edital no site da Prefeitura da Cidade do Recife www.recife.pe.gov.br. Serão credenciados todos os artistas que atenderem às condições estabelecidas no referido Edital. Autorizo e ratifico: MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA, Secretária de Turismo e Lazer. Recife, 29 de março de 2021.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMODICA Nº. 007/2021.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMODICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e nas Leis Municipais nºs 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno.

EM CUMPRIMENTO SENTENÇA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, DO PROCESSO Nº 0071139-29.2019.8.17.2001, Id. 77479124



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CORPORATIVA

Recife, 06 de Abril de 2021.

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 - DATA DE VALIDADE 23 DE MARÇO DE 2022.

LOTE 3 75%						
ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	42120	BORRIFADOR PLÁSTICO, CAPACIDADE 500 ML	UND	200	5,50	R\$1.100,00
TOTAL GERAL R\$ 1.100,00						

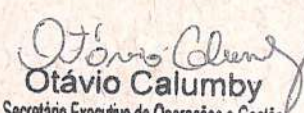
**TOTAL
LOTE 1
R\$1.100,00**

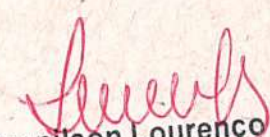
ATENCIOSAMENTE


ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
CHEFE OPERACIONAL SUPRIMENTOS
FONE/FAX: (81) 3355-9488 / (81) 99488-6326
E-MAIL: anarodrigues_45@hotmail.com

Ana Maria Rodrigues
Chefe do Setor de Logística e Compras
Mat.: 97.927-4/SEPUL

AUTORIZADO


Otávio Calumby
Secretário Executivo de Operações e Gestão
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Matricula 101.042-5


Ivanilson Lourenço
Técnico Administrativo
Mat.: 28376-SEPUL

09/04/21



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2006684-22-ad-4a75-Baee-c914a9a8e378



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 002/2021

Processo Licitatório 001/2021

Pregão Eletrônico 001/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, com sede à Rua São Silvestre, nº 345-A, bairro Ipsep, Recife/PE, CEP 51350-540, CNPJ 34.351.431/0001-14, neste ato representada por José Miguel do Santos Neto, CPF 051.310.714-29, portador da cédula de identidade nº 6.374.204 - SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 3 e 6, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de **06 (seis) meses**, para aquisição de **álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem e borrifador plástico**, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife, por solicitação através da CI nº 003/2021-SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: [30b668d-22ad-4a75-baee-e914a9a8e378]

Fornecedor: MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 34.351.431/0001-14 com sede à Rua São Silvestre, nº 345-A, bairro Ipsep, Recife/PE, CEP 51350-540, telefone (81) 9.8689-2987, e-mail: milmateriais@outlook.com

LOTE 3 – Cota principal 75%

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Dispenser para álcool etílico, em gel, dimensões: 260 x 130 x 120mm (alt x larg x prof) em plástico abs (acrilonitrila butadieno estireno), frente branca, base cinza, modelo com recipiente interno com capacidade de 800 ml, que permita uma dosagem de aproximadamente 01 ml de gel ao ser acionado, devendo o ser acondicionado embalagem adequada, com garantia de 01 ano garantia. Marcas de referência: goederth (modelo: nobre), premissa (modelo: velox).	47470	2.010	NOBRE	26,37	53.003,70
2	Borrifador plástico, capacidade para 500 (quinhentos) mililitros.	42120	1.071	NEP	5,50	5.890,50

LOTE 6 – Cota reservada 25%

1	Dispenser para álcool etílico, em gel, dimensões: 260 x 130 x 120mm (alt x larg x prof) em plástico abs (acrilonitrila butadieno estireno), frente branca, base cinza, modelo com recipiente interno com capacidade de 800 ml, que permita uma dosagem de aproximadamente 01 ml de gel ao ser acionado, devendo o ser acondicionado embalagem adequada, com garantia de 01 ano garantia. Marcas de referência: goederth (modelo: nobre), premissa (modelo: velox).	47470	670	NOBRE	26,37	17.667,90
2	Borrifador plástico, capacidade para 500 (quinhentos) mililitros.	42120	357	NEP	5,50	1.963,50

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de março de 2021.

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração

José Miguel do Santos Neto
MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME



6300109165	426	ROSELÂNIA ALBINA DE LIMA SANTOS	06174407438
6300049608	426	ISAÍAS VICENTE SANTOS	10760917418
6300061162	427	VANESSA BRITO DO CANTO	11353480496
6300110321	428	ANA CLÉCIA DOMINGOS DA SILVA	01534664050
6300134468	429	KATYUCIA DA SILVA LIMA	04944004559
6300092086	42 PCO	LENYSTONY VERÍSSIMO SANTOS	01331936403
6300076357	43 PCO	RAISSA SILVA DO NASCIMENTO	05754890737

Divulgação do Resultado Final da Avaliação Curricular	03/04/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
Publicação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada 2019 e Homologação da Seleção Pública Simplificada	03/04/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Recife, 26 de março de 2021.

Felipe Martins Matos
Secretário de Administração, Gestão e Transformação Digital

Luciane Caroline Albuquerque D'Angelo
Secretária de Saúde

Por não comparecimento de:

ALDA TEIXEIRA SANTOS
ALEX SANDRA ALEXANDRINA DE ALMEIDA
ALINE OLIVEIRA GAMA
ANDREIA MARIA DA SILVA
DANIELA KOZMINSKY RAMALHO
DANILO DE OLIVEIRA RITA
DEISE VECILIA GOMES DA SILVA
ERIKA DOS SANTOS PINHEIRO
FABIANA DE MEDEIROS
FRANCISCA SIMONE DA SILVA
GLISSIA OLIVEIRA PAIXÃO E SILVA
JOÃO PAULO CERQUEIRA DA SILVA
JULIANA GLEYCE CAMPOS DA FONSECA ALBERT
LYDIA FLORENTINA BEUTTENMULLER
MAGNA SANTOS DA SILVA NEVES
MARILIA LEITE NASCIMENTO CARDOSO DA PAZ
MAYARA PRYSCILLA SANTOS SILVA
RAIMUNDO DA CRUZ DOS SANTOS FILHO
NATHÁLIA LUANA DA SILVA JALES
CASSIA HELENA MEDEIROS SOMBRA
QUEILA CARLA RAMOS DA SILVA ALCANTARA
CLAUDENISE VASCONCELOS SILVA
RIVIANE TAVARES DO NASCIMENTO
ROMANA CELLY VARELA MELO BEZERRA
VILNE JEAN SANTOS DE LIMA
VÍMAN LEILAH OLIVEIRA MEIRA
ELAINE APARECIDA DA SILVA GOMES LEAL
ELISÂNGELA PAULA FERREIRA
NATANELE DE ALBUQUERQUE
RAISSA NICOLE DARA SILVA BARROS

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.

Parágrafo Único: A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cota e caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail administracao@recife.pe.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único: O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTIS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2021 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PUBLICADO EM 20 DE MARÇO DE 2021.

ERRATA Nº 002/2021

A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tornam de conhecimento público a seguinte alteração do Edital nº 001/2021 da seleção pública simplificada:

A Tabela de Calendário de Atividades, do Anexo IV, passa a vigorar, APENAS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PLANTONISTA) 20H, nos seguintes termos:

ANEXO IV - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO PREVISTO	LOCAL
Publicação de Edital	19/03/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
Inscrição e envio dos documentos para Avaliação Curricular	19 a 23/03/2021	e-mail selecao@recifevid2021@gmail.com
Divulgação do resultado preliminar da avaliação curricular	30/03/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
Recurso contra resultado preliminar da avaliação curricular	Até às 23h59min do dia 31/03/2021 e-mail selecao@recifevid2021@gmail.com	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: aquisição de álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem, borrifador plástico, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 01 a 05. VALOR GLOBAL: R\$ 953.976,00 (novecentos e noventa e três mil e novecentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: Até 23/09/2021. GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME. Recife, 26 de março de 2021. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e Waldemir Ferreira de Souza Filho - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: aquisição de álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem, borrifador plástico, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 01 a 06. VALOR GLOBAL: R\$ 78.525,60 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Até 23/09/2021. MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - M. Recife, 26 de março de 2021. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e José Miguel dos Santos Neto - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: aquisição de álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem, borrifador plástico, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 01 a 02. VALOR GLOBAL: R\$ 1.024.727,70 (um milhão, vinte e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: Até 23/09/2021. SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. Recife, 26 de março de 2021. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e Auristone Pereira Pessoa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020-CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: aquisição eventual de açúcar - grupo I, classe cristal branco, tipo cristal ou refinado granulado, peso líquido 1 kg, obtido da cana-de-açúcar, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 01 e 02. VALOR GLOBAL: R\$ 103.257,40 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Até 24/03/2022. V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP. Recife, 26 de março de 2021. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda - Representante da Contratada.

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS
PRORROGAÇÃO

A Secretaria de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, considerando a previsão do subitem nº. 2.1, torna pública a PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de março de 2021, podendo ser habilitados novos artistas, pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, que atendam às exigências do referido Edital. O presente credenciamento é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Os artistas poderão adquirir o Edital no site da Prefeitura da Cidade do Recife www.recife.pe.gov.br. Serão credenciados todos os artistas que atenderem às condições estabelecidas no referido Edital. Autorizo e ratifico. MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA, Secretária de Turismo e Lazer. Recife, 29 de março de 2021.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMODICA Nº. 007/2021.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMODICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nºs 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno

EM CUMPRIMENTO SENTENÇA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL DO PROCESSO Nº 0071138-29.2019.8.17.2001, Id. 77479124



POR VOCÊ. TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE POLITICA URBANA E LICENCIAMENTO
GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Recife, 08 de Fevereiro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAFÉ DO PROCESSO LICITATÓRIO, Nº004/2020, PREÇO ELETRÔNICO Nº 004/2020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS-. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2020.

LOTE 001 75%

ITEM	CODIGO CADUM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SOLICITADA P/ COMPRA.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	37563	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250G	UND	1500	R\$ 4,07	R\$ 6.105,00
TOTAL LOTE 01						R\$ 6.105,00

LOTE 002 25%

ITEM	CODIGO CADUM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SOLICITADA P/ COMPRA.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	37563	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250G	UND	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 1.950,00

ATENCIOSAMENTE

ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA

CHEFE DE SETOR DE LOGISTICA E COMPRAS

FONE:(81) 99488-6326

EMAIL: anarodrigues_45@hotmail.com

Jose Nildo T. da Silva
Chefe do Setor Financeiro
Mat.: 89.790-5 / SEPUL

Marta Lima
Secretária Executiva de Controle Urb
Mat.: 54.955-2 - SEPUL/SECC



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: F0b66b6f-22af-4a75-baec-e914a9a8e378



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços 014/2020

Processo Licitatório 004/2020

Pregão Eletrônico 004/2020 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, com sede à Rua Ana Barreto, 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ 30.743.270/0001-53, neste ato representada por Gustavo Fernandes da Silva, CPF 380.128.058-63, portador da cédula de identidade nº 46.312.800 - SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLCC, procedem ao Registro de preços referente ao lote 1, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de café, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 093/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 30.743.270/0001-53, com sede à Rua Ana Barreto, nº 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54315-050, telefone: (81) 3525-3702/ 99407-7086, e-mail: triunfosuprimentos@gmail.com							
LOTE 01 – Cota principal							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, PACOTE COM 250G, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL 6 (SEIS) NA ESCALA DE AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	PACOTES C/250G	37.563	47.793	PRETINHO	R\$ 4 07	R\$194.517,51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO SAA 030, DE 22/06/2007, ADOTADA PELA ABIC, SABOR PREDOMINANTE DE COFFEA ARABICA, ADMITI-SE MISTURA DE COFFEA ROBUSTA (CONILLON) EM ATÉ 15%. O PRODUTO PRECISA OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO, 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SÃO BRAZ, TRÊS CORAÇÕES, MELLITA OU SIMILAR							
VALOR TOTAL: R\$ 194.517,51 (Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais, e cinquenta e um centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de julho de 2020.

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras**GUSTAVO FERNANDES
DA SILVA:38012805863**Assinado de forma digital por
GUSTAVO FERNANDES DA
SILVA:38012805863
Dados: 2020.07.02 14:04:44 -03'00'

Gustavo Fernandes da Silva

TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**GEORGE PIERRE
DE LIMA
SOUZA:514627
88491**Assinado de forma digital por
GEORGE PIERRE DE LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2020.07.01
15:08:09 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 130b668d-22ad-4a75-8aec-e914a29b6370

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CORPORATIVA

Recife, 01 de Abril de 2021.

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2020. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2020 - DATA DE VALIDADE 02 DE JULHO DE 2021.

LOTE 1						
ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	31695	COPO PARA ÁGUA, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180 ML. PACOTE DE SACO PLÁSTICO MÍNIMO 100 UNIDADES.	UND	3000	2,32	R\$6.960,00
TOTAL GERAL R\$ 6.960,00						

LOTE 2 25%						
ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	31695	COPO PARA ÁGUA, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180 ML. PACOTE DE SACO PLÁSTICO MÍNIMO	UND	1000	2,32	R\$2.320,00
TOTAL GERAL R\$ 2.320,00						

TOTAL
LOTE 1,2 E
R\$9.280,00

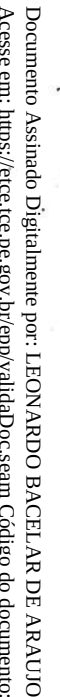
ATENCIOSAMENTE

Ana Maria Rodrigues da Silva
ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
CHEFE OPERACIONAL SUPRIMENTOS
FONE/FAX: (81) 3355-9488 / (81) 99488-6326
E-MAIL: anarodrigues_45@hotmail.com

Autorizado.

Otávio Calumby
Otávio Calumby
Secretário Executivo de Operações e Gestão
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Matricula 101.042-5

Ivanilson Lourenço
Ivanilson Lourenço
Técnico Administrativo
Mat.: 28376-SEPUL
15/04/21



VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 286.770,56 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais, e cinquenta e seis centavos).


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

LOTE 02 - COTA RESERVADA 25%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
2	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ML, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2012 E PORTARIA INMETRO 453/2010. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES.	UND	31.695	41.202	TOTALPLAST	R\$ 2,32	R\$ 95.588,64
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 95.588,64 (Noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos).							

LOTE 03 - COTA EXCLUSIVA							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
3	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2012 E PORTARIA INMETRO 453/2010. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES.	UND	31.696	24.620	TOTALPLAST	R\$ 1,13	R\$ 27.820,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.820,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais, e sessenta centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 02 de julho de 2020.

**GEORGE PIERRE
DE LIMA**

SOUZA:51462788

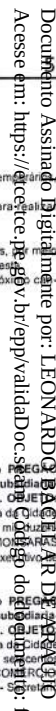
George Pierre de Lima Souza 491

Secretário Executivo de Licitações e Compras


Bruno Barbosa de Souza
BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI

13 344 533/0001-32
BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI ME
RUA AUSTRÁLIA 234
POSTO DE MONTA - IGARASS-PE

Assinado de forma digital
por GEORGE PIERRE DE
LIMA
SOUZA:51462788
Dados: 2020.07.02
10:47:58 -03'00'



Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretário MARCONI MUZZIO

MARCONI MUZZIO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas e Presidente do Conselho de Política de Pessoa

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador-Geral do Município

RICARDO DANTAS
Secretário de Finanças

JOÃO GUILHERME GODOY DE FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Controlador Geral do Município

Art. 1º Convocar, com urgência, os profissionais relacionados, para contratação temporária para o cargo de Enfermeiro Obstetra 30h Plantonista, Enfermeiro 40h Técnico de Enfermagem 30h Plantonista, conforme segue.

ENFERMEIRO OBSTETRA 30h PLANTONISTA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8320045972	19	HERIKA DANTAS MODESTO PINHEIRO	03937320458
8320036138	20	LAYANE GABRIELY ALVES DA SILVA	07402934438
8320067921	21	MICHELLE INGRID CAVALCANTE DA SILVA	09764326412
8320092405	22	ELIANE MARIA PEREIRA	04350856463

ENFERMEIRO OBSTETRA 40H DIARISTA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8330042581	2	CAROLINA LUIZA BEZERRA SILVA	09685849420
8330081412	3	MYKAELLE ALMEIDA SALGADO	03297049588
8330431866	4	GLEICY KELLY GOIS DA SILVA	03595276558

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8010092766	118	ISLAYANE CRISTINA TENÓRIO LIMA	1087584430
8010053737	119	JOSEFA TAÍS DO NASCIMENTO PEREIRA	7093505050
8010082051	120	GERLANE ALVES PIRES BORGES	0330758655
8010130851	121	TAMIRES BARBOSA DA SILVA XAVIER	9682290455
8010059195	122	JOSEANE JOSÉ DOS SANTOS	0937125640
8010100689	123	ADRIELLY CARLA GONZAGA DE OLIVEIRA	1096351644
8010269372	124	LUCIANA STEFANE DA SILVA SOUZA	7037872687
8010357171	125	JOSUALDA SOARES DA SILVA	1017633940
8010193764	126	LEIDIANE MARIA SANTOS SILVA	0855941049
8010114343	127	JACIANE MARQUES DO NASCIMENTO	10644831401
8010085205	128	JESSICA FERREIRA DA SILVA	7042577712
8010030267	129	LUCIANA HOLANDA DOS SANTOS	0380993446
8010051048	130	LUCIANA BARBOSA DE AZEVEDO	0583140149
8010006830	131	ESTEFANNY SAMARIS CARNEIRO DOS SANTOS	1000322455
8010017441	132	IRANÁI BRAZ GOUVEIA	7800435715
8010519255	133	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	0513863407
8010973634	134	RENATA KARLA DESOUSA ALBUQUERQUE	0580417745
8010104048	135	SUEINIA SOARES DA SILVA DE SOUZA	1412355416
8010037162	136	EDUARDO EDUARDO DE ARAÚJO	1184509425
8010050737	137	WEDILIA ALVES DE MOURA	0398930049
8010085758	138	ALBANI ANDREZA DA CUNHA SILVA	0135300843

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde
(Republicada por Incorreção)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldocidadao. O Edital nº 003/2020 PLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, nos termos da Lei nº 16.502/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.566/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2003; 20.573/2004 e 22.529/2007, OBJETIVO: Fornecimento de produtos descartáveis para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife, com o objetivo de estabelecer preços para aquisição de materiais necessários ao funcionamento das atividades administrativas reais e cinquenta e seis centavos), LOTE 02 (Cota Reservada) - R\$ 95.568,44 (noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis centavos e quatro centavos), LOTE 03 (Cota Exclusiva) R\$ 27.820,60 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 01 (ano) a contar da data da publicação. FORNECEDOR: BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI, RECL, 06/04/2020. **George Pereira Lima Souza** - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SAGIC - Bruno Barbosa de Souza Eireli.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2006, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldoc/pregao_electronico/nº_8266/1993_elettronico.htm. - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.986/1993 e alterações, e Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007, OBJETO Fornecimento de alimentos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Recife, com o VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$ 404 (Cota Planície), R\$ 61.635,38 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos); VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da publicação. FORNECEDOR: ADEMIR DE FREITAS FILMEIROS E CIA. LTDA. Data de Registro: 06 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos – SADGP e Ademir de Freitas Filmeiros e Cia. Ltda., contratado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldados REGIÃO
ELETROÔNICO Nº 004/2020 CPLPC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiária-
mente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO:
Serviços de gerenciamento de transporte aéreo nacional e internacional, para atender às necessidades de viagens dos servidores
dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. VALOR TOTAL DO LOTE: LOTE ÚNICO - Item 01 (transporte nacional)
R\$ 219.312,50 (dois milhões cento e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Item 02 (transporte internacional)
R\$ 409.900,00 (quatrocentos e nove mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: (a) ano a partir da data de assinatura da Ata de Registro de
Preços; (b) até 31/12/2021. Assinatura do Sr. George Pierre de Lima Sousa - Secretário
ALTERNATIVO VIAGENS E TURISMO: Sr. Saulo Clelio Barreto de Menezes - Representante da controlada.

Procuradoria Geral do Município
RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 38/20

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.01.09.2020, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2020.

WARTCO
Especie/Dispensa de Licitação
Base Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 056/2020 e o Laudo de Avaliação nº 40/2020
Contratante: **MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A. PLENO IMOBILIÁRIA LTDA**
Objeto: a locação do imóvel não residencial, localizado no Largo do Coelhos, nº 39, Bairro dos Coelhos, Recife-PE.
Preço Mensal: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Prazo Da Ob (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 20.03.2020 a 19.09.2020
Ocupação Cronométrica: 4801,10,302, 338,2,085,0232,3,3,90,39,114,
Recupero Financeiro: Recupero Próprio

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL N° 4801.01.07.2020, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2020.

Espécie: Dispensa de Licitação
 Processo nº 24.342 de 2014, Edital nº 8.666/2013

Base Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2020 e o Laudo de Avaliação nº 39/2020
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A GLE EMPREENDIMENTOS LTDA
 Objeto: a locação de parcela do imóvel não residencial, localizado na Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.788, Imbinheirinho, Recife-PE.

Preço Mensal: R\$ 129.343,29 (cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).
Prazo: De 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 20.03.2020 a 19.09.2020
Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085.0232.3.3.90.39.114.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.01.08.2020, FIRMADO EM 20 DE

MARÇO DE 2020..
Espécie:Diagnóstico de Licitação

Base Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: A locação dos imóveis não residenciais, localizados na Rua da Aurora, nº 1675, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE e na Rua

Ocupar a vaga para o cargo de **Assistente Administrativo** da Fundação, nº 120, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE, onde funcionará a Unidade Provisória de Saúde - Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011.2021.CCPL-IV.PE.0011.SAD

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022/0001-80, neste ato representada pela Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado a Senhora NARA FREITAS CARVALHO, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº **0011.2021**, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com as empresas **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, CNPJ nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Mem de Sá, nº 46, Ponto de Parada, Recife, Pernambuco CEP nº 52.041-472, aqui representada por ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI FILHO; e **SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, CNPJ nº 08.717.223/0001-86, com sede na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003, Térreo, CXPS 665, Encruzilhada, Recife, Pernambuco, CEP nº 52.041-080, aqui representada por ADEMAR CORRÊA DE MORAES, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA** tem como objeto a prestação de serviços de **Apoio Administrativo**, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos postos de trabalho registrados.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figuram como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** da presente Ata de Registro de Preços Corporativa todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, de acordo com quantitativos estimados definidos no Termo de Referência.

3. DO PREÇO

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?comCodigoDocumento=3061668-22ad-4a75-baee-e914a9a8e378>



3.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a prestar os serviços de acordo com os seguintes preços:

LOTE 1						
RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - CNPJ nº 05.465.222/0001-01						
Item	e-Fisco	Descrição	Quantitativo	Valor Mensal Unitário Máximo Estimado	Valor Anual Unitário Máximo Estimado	Valor Anual Total Máximo Estimado para o Item
01	510576-5	Prestação de mão de obra - do tipo apoio administrativo, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda a sexta, diurno.	147	R\$ 2.429,42	R\$ 29.153,04	R\$ 4.285.496,88

LOTE 2						
SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP - CNPJ nº 08.717.223/0001-86						
Item	e-Fisco	Descrição	Quantitativo	Valor Mensal Unitário Máximo Estimado	Valor Anual Unitário Máximo Estimado	Valor Anual Total Máximo Estimado para o Item
01	510576-5	Prestação de mão de obra - do tipo apoio administrativo, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda a sexta, diurno.	100	R\$ 2.431,21	R\$ 29.174,52	R\$ 2.917.452,00

LOTE 3						
RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - CNPJ nº 05.465.222/0001-01						
Item	e-Fisco	Descrição	Quantitativo	Valor Mensal Unitário Máximo Estimado	Valor Anual Unitário Máximo Estimado	Valor Anual Total Máximo Estimado para o Item
01	510576-5	Prestação de mão de obra - do tipo apoio administrativo, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda a sexta, diurno.	100	R\$ 2.429,42	R\$ 29.153,04	R\$ 2.915.304,00

LOTE 4						
RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - CNPJ nº 05.465.222/0001-01						
Item	e-Fisco	Descrição	Quantitativo	Valor Mensal Unitário Máximo Estimado	Valor Anual Unitário Máximo Estimado	Valor Anual Total Máximo Estimado para o Item
01	510576-5	Prestação de mão de obra - do tipo apoio administrativo, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda a sexta, diurno.	100	R\$ 2.429,42	R\$ 29.153,04	R\$ 2.915.304,00



LOTE 5						
RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - CNPJ nº 05.465.222/0001-01						
Item	e-Fisco	Descrição	Quantitativo	Valor Mensal Unitário Máximo Estimado	Valor Anual Unitário Máximo Estimado	Valor Anual Total Máximo Estimado para o Item
01	510576-5	Prestação de mão de obra - do tipo apoio administrativo, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda a sexta, diurno.	100	R\$ 2.429,42	R\$ 29.153,04	R\$ 2.915.304,00

VALOR GLOBAL MÁXIMO	R\$ 15.948.860,88
----------------------------	--------------------------

3.1.1. Os preços registrados nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

3.1.2. Os contratos eventualmente decorrentes desta Ata poderão ter seus preços revistos mediante requerimento formal do Prestador ou mediante solicitação formal da **CONTRATANTE**, na forma prevista na minuta do contrato.

3.1.3. Os quantitativos previstos na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não poderão sofrer acréscimo ou supressão, sendo tais alterações cabíveis nos respectivos contratos, desde que cumpridas as formalidades legais.

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes de sua execução, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro e eventuais custos com transporte e demais despesas correlatas.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

3.4. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

3.4.1. Na hipótese prevista no item 3.4, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no quantitativo remanescente, mediante a redução de preços de que trata o item 3.4.

3.4.2. Não havendo interesse na redução dos preços por parte dos demais licitantes, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou o(s) item(ns) correspondente(s).

3.5. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes da assinatura do contrato e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

3.5.1. Na hipótese do item 3.5, o registro de preços firmado com a **DETENTORA DA ATA** será cancelado, podendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os licitantes subsequentes visando a formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados, no quantitativo remanescente;

3.5.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).



3.6. Na hipótese de eventual proposta de redução dos preços já registrados em ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá avaliar a vantajosidade do desconto ofertado em cotejo com os custos operacionais e administrativos envolvidos na implementação da alteração da ata.

3.6.1. Em caso de aceitabilidade da proposta, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá comunicar todos os demais detentores da ata em itens/lotos idênticos, abrindo igual oportunidade para que apresentem novas propostas, com vistas ao direito de preferência na contratação, concedido àquele que apresentar o menor valor no curso de negociação de preços.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contado partir da data de sua assinatura.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

5.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015, e alterações.

5.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.6. Em caso de existir mais de uma ata de registro de preços com objetos idênticos e preços diferentes, decorrentes de uma mesma licitação, autorizar, prioritariamente, adesões à ata de menor valor, consumindo os demais itens/lotos apenas quando exaurido esse saldo, observada a ordem de preferência.

5.1.7. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ressalvadas as negociações conduzidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos dos itens 3.4 e 3.5;

6.1.2. Manter, durante toda a validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

6.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer, no prazo previsto, para assinar os contratos decorrentes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;



6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

7. **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

7.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e alterações, e no Edital.

7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

7.3. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, quando integrantes da Administração Estadual Direta, Autárquica ou Fundacional, devem ser precedidas de pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantagem dos preços registrados.

7.4. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2.

8. **DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar os contratos que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas na proposta, bem como no Edital e em seus anexos.

8.2. As contratações decorrentes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo IV do Termo de Referência, respeitado o prazo de vigência da ata.

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

8.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

8.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste instrumento e ao cancelamento do registro de preços.

8.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habilitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 8.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Assinado em: https://seice.ce.gov.br/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=60b668d-22ad-4a75-baee-e914a9a8e377



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=130165684-22ad-4a75-b9ee-e914a08e2678

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Caso incorra em infrações administrativas, a **DETENTORA DA ATA** sujeitar-se-á às seguintes sanções administrativas:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos itens I e III poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.3. Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, **DETENTORA DA ATA** quando:

- a. Apresentar documentação falsa na execução da ata;
- b. Deixar de assinar, quando devidamente convocada, sem causa justificada e aceita pela Administração, o instrumento contratual, no prazo assinalado;
- c. Falhar na execução da Ata, deixando de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas;
- d. Comportar-se de modo inidôneo na execução da ata, incluindo os atos como os descritos no Capítulo II-B do Código Penal, inserido pelo Art. 178 da Lei 14.133/2021.

9.4. A penalidade de advertência será aplicada em decorrência de faltas leves, que prejudiquem o andamento da contratação, mas não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

9.5. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

- I. Multa de até 5% (cinco por cento) do valor estimado para o lote em que participou, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser aplicada quando a **DETENTORA DA ATA** incorrer na infração prevista na alínea “b”, do item 9.3;
- II. Multa de até 20% (vinte por cento) do valor total registrado para o respectivo lote, quando a **DETENTORA DA ATA** cometer qualquer das infrações previstas nas alíneas “a” e “d” do item 9.3;
- III. No caso de falha na execução da Ata, prevista na alínea “c” do item 9.3:
 - a. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do respectivo lote, limitada a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir quaisquer das obrigações previstas nos subitens 6.1.4 e 6.1.5, da **CLÁUSULA SEXTA**;
 - b. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do respectivo lote, limitada a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir a obrigação prevista no subitem 6.1.1, da **CLÁUSULA SEXTA**;
 - c. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do respectivo lote, limitada a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir a obrigação prevista no subitem 6.1.2, da **CLÁUSULA SEXTA**.



9.6. Além da multa, aplicável conforme os itens precedentes, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento no CADFOR-PE nos seguintes casos e condições:

- I. No cometimento da infração prevista na alínea “b”, do item 9.3: 1 mês;
- II. No cometimento da infração prevista na alínea “c”, do item 9.3: de 6 a 12 meses;
- III. No cometimento das infrações previstas nas linhas “a” e “d”, do item 9.3: no mínimo 12 meses.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

- 10.1.1. Descumprir as condições nela previstas;
 - 10.1.2. Não manter as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 desta Ata;
 - 10.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - 10.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àquele praticados no mercado;
 - 10.1.5. Não puder comprovadamente cumprir o compromisso em razão de o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado;
 - 10.1.6. For declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, sofrer suspensão de licitar e contratar pelo órgão gerenciador ou for impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública estadual;
 - 10.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.
- 10.2. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
- 10.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DO FORO



12.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ/MF nº 10.572.022/0001-80

ÓRGÃO GERENCIADOR

RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CNPJ/MF nº 05.465.222/0001-01

DETENTORA DA ATA

SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP

CNPJ/MF nº 08.717.223/0001-86

DETENTORA DA ATA



Documento assinado eletronicamente por **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI FILHO**, em 27/07/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Corrêa de Moraes**, em 27/07/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA FREITAS CARVALHO**, em 27/07/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15593353** e o código CRC **7B4A47EE**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: E30b668d-22ad-4a756a6e-914a9a8e378



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 52ed7b0d-96ba-450c-9d97-552e199a3cbe

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 18 do Anexo III da Resolução TC Nº 153/2021, declaramos que não foi realizada Tomada de Contas Especial na Unidade Jurisdicionada Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, no exercício de 2021.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 19 do Anexo III da Resolução TC Nº 153/2021, declaramos que não houve parceria dos convênios firmados no exercícios de 2021, desta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Para fins de atendimento ao TEM 20 do Anexo III da Resolução TC Nº 153/2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA	OBJETO	DATA DO INÍCIO	TERMO ADITIVO	VALOR R\$	VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO	PAGAMENTOS EFETUADOS EM 2021
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos Convênio nº 01/2018	Ressocialização e Reinserção Social - Aproveitamento de reeducando que cumprem pena perante o Patrono Penitenciário de Pernambuco.	02/01/2018	2º	R\$ 2.640.000,00	03/01/2022 a 02/01/2024	R\$ 321.036,37
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento	Secretaria de Defesa Social Polícia Militar de Pernambuco PMPE Convênio nº 06/2019	Policimento Preventivo e repressivo nas ações do ordenamento do comércio formal e informal, realizadas no âmbito das atribuições da Secretaria Política Urbana e Licenciamento	29/08/2019	2º	R\$ 1.241.000,00	01/04/2021 a 31/03/2023	R\$ 620.500,00

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Para fins de atendimento ao TEM 21 do Anexo III da Resolução TC Nº 153/2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA	OBJETO	DATA DO INÍCIO	TERMO ADITIVO	VALOR R\$	VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO	PAGAMENTOS EFETUADOS EM 2021
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos Convênio nº 01/2018	Ressocialização e Reinserção Social - Aproveitamento de reeducando que cumprem pena perante o Patrono Penitenciário de Pernambuco.	02/01/2018	2º	R\$ 2.640.000,00	03/01/2022 a 02/01/2024	R\$ 321.036,37
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento	Secretaria de Defesa Social Polícia Militar de Pernambuco PMPE Convênio nº 06/2019	Policimento Preventivo e repressivo nas ações do ordenamento do comércio formal e informal, realizadas no âmbito das atribuições da Secretaria Política Urbana e Licenciamento	29/08/2019	2º	R\$ 1.241.000,00	01/04/2021 a 31/03/2023	R\$ 620.500,00

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 22 do Anexo III da Resolução TC Nº 153/2021, declaramos que no exercício de 2021, não houve relatórios consolidados de desempenho dos contratos de concessões e/ou das parcerias público privadas.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 23 do Anexo III da Resolução TC Nº 153/2021, declaramos não houve Mapa Demonstrativo, Concessões e PPP's, no exercício de 2021.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 24 do Anexo III da Resolução TC Nº 153/2021, declaramos que não houve parcerias firmadas com organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação em vigências no exercício da prestação de contas, para esta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento



SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao ITEM 25 do Anexo III da resolução TC Nº 153/2021. Declaramos que, no exercício de 2021 não foi realizada obras na Secretaria de Política Urbana e Licenciamento - SEPUL.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO B
Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam>

Programa/Ações/ Subação (A)		Dotação autorizada (B)	Despesa liquidada (C)	% C/B (D)	Produto(E)	Meta física prevista (F)	Meta física realizada (G)	Comentários (H)	Indicador de programa (I)
1. Número e nome do Programa na LOA*									
1.1	1.023 – Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife.	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	0%	2122 – Gestão Pública de Qualidade	100%	0%	-	A PREFEITURA DO RECIFE NÃO TRABALHA COM INDICADOR DE PROGRAMA.
1.2	1.029 – Desenvolvimento do Projeto Recife 500 Anos.	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	100%	2160 – Gestão das Políticas Municipais.	100%	100%	-	A PREFEITURA DO RECIFE NÃO TRABALHA COM INDICADOR DE PROGRAMA.
1.3	2.023 – Coordenação, Supervisão e Execução da Política Urbana e de Licenciamento.	R\$ 68.570.515,25	R\$ 68.553.584,62	100%	2160 – Gestão das Políticas Municipais.	100%	100%	-	A PREFEITURA DO RECIFE NÃO TRABALHA COM INDICADOR DE PROGRAMA.
1.4	2.143 – Promoção da Mobilidade e Acessibilidade.	R\$ 9.000.000,00	R\$ 0,00	0%	1304 – Mobilidade e Acessibilidade.	100%	100%	-	A PREFEITURA DO RECIFE NÃO TRABALHA COM INDICADOR DE PROGRAMA.
1.5	2.289 – Gestão do Controle Urban.o	R\$ 32.052.737,05	R\$ 11.919.014,11	37,5%	1310 – Requalificação, Ampliação e Reordenamento dos Espaços Públicos.	100%	37,5%	-	A PREFEITURA DO RECIFE NÃO TRABALHA COM INDICADOR DE PROGRAMA.

1.6	2.723 – Apoio Administrativo as Ações da Unidade Orçamentária.	R\$ 4.404.167,99	R\$ 4.342.326,39	99,5%	2161 – Gestão Administrativa dos Órgãos, Entidades e Fundos Municipais.	100%	99,5%	-	A PREFEITURA DO RECIFE TRABALHA INDICADOR DE PROGRAMA 
-----	--	------------------	------------------	-------	---	------	-------	---	--

*Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS

- (A) O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.
- (B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
- (C) Total da despesa liquidada por programa e ações.
- (D) Percentual alcançado (C/B).
- (E) Produto em relação à meta física estipulada.
- (F) Resultado físico previsto.
- (G) Resultado físico alcançado.
- (H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
- (I) Indicador previsto para medição do programa.



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 27 do Anexo III da Resolução TC Nº 153/2021, declaramos que não houve relatórios das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE, para esta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 28 do Anexo III da Resolução TC Nº 153/2021, declaramos que não houve contratos firmados e/ou relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN).

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento